

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

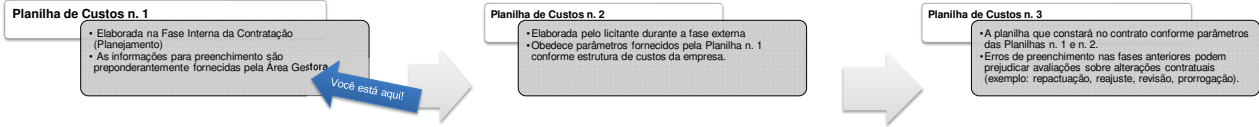
Secretaria de Serviços Compartilhados

Bem Vindo(a), Gestor(a)!

Este arquivo é uma ferramenta da suporte à pesquisa de preços das contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do MGI. A ferramenta é uma adaptação da PCFP desenvolvida pelo STJ.

Uma vez que a Planilha de Custos é obrigatória e indispensável na fase interna da licitação, após preenchimento, ela deverá ser inserida nos autos do respectivo processo administrativo.

Esta ferramenta deverá ser devidamente adaptada para futura contratação, pois balizará não somente a proposta na licitação, mas também futuras análises de repactuação, reajuste ou revisão de preços.



Deverá ser preenchida uma planilha analítica ("P1") para cada tipo de serviço. Essas planilhas calcularão o valor mensal dos serviços conforme o valor mensal devido a cada empregado.

Antes do preenchimento, a área demandante poderá fornecer as instruções iniciais, tais como inclusão de postos, detalhamento ou inclusão de custos, etc. As Notas Explicativas e os comentários nas células também fornecem orientações.

Recomenda-se que o preenchimento da Planilha de Custos n. 1 seja realizado nas células em **vermelho**, mediante os seguintes passos:

1ª - Selecione no quadro ao lado o nº de meses de vigência inicial do contrato.

Selecione abaixo o nº de meses de vigência inicial do contrato.

☐ 12 Meses ☐ 24 Meses ☒ 36 Meses ☐ 48 meses ☐ 60 meses

2ª - Planilha "RESUMO": Dados gerais da contratação, como número da licitação, do processo, vigência da contratação, tipo dos serviços (categorias profissionais), jornada de trabalho. **O quantitativo de postos e profissionais deve ser informado em cada planilha analítica (planilhas "P1", "P2", "P3", etc).**

3ª - Planilhas "P1", "P2", "P3": Essas são as planilhas analíticas, que calculam os valores dos serviços. Nesta fase inicial, deve-se dar atenção:

- Ao quadro **"Dados da mão de obra para composição dos custos"**: Informar a unidade de medida (geralmente é posto), a quantidade da unidade de medida (quantidade de postos) e de profissionais por unidade de medida (profissionais por posto). Além disso é imprescindível informar o piso da categoria e os dados da Classificação Brasileira de Ocupações.

- **"Módulo 1 - Composição da Remuneração"**: informar o salário base e calcular verbas remuneratórias.

- **"Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários"**: informar os custos relativos aos benefícios concedidos aos empregados que estão previstos na legislação e/ou em instrumentos coletivos e que não integram a remuneração. Nesse caso é imprescindível o conhecimento de contratações semelhantes e do capítulo específico do manual de orientação para preenchimento do modelo de planilhas de composição de custos e formação de preço. Em resumo, detalha-se os custos com auxílio alimentação e transporte nas planilhas de detalhamento **"Vale-transporte"** e **"Vale-Alimentação"**, e demais benefícios diretamente nas linhas do submódulo 2.3 das planilhas analíticas.

- **"Módulo 5 - Insumos Diversos"**: informar os custos relativos apostos pelos custos relativos a uniformes, materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, utilizados diretamente na execução dos serviços. Detalha-se esses custos nas planilhas de detalhamento "Uniformes e EPIs" e "Insumos".

4ª - Planilhas "Vale-Transporte", "Auxílio-Alimentação", "Uniformes e EPIs" e "Insumos": Essas planilhas detalham a composição e cálculo de itens do submódulo 2.3 e módulo 5 e devem ser preenchidas de forma mais completa e objetiva possível. Ela será um importante parâmetro de julgamento das propostas pelo Agenda da Contratação.

Os demais módulo e submódulos das planilhas analíticas podem ser modificados, mas serão necessárias justificativas e adaptações nos memoriais de cálculo (alguns casos nem sempre, como no caso da não substituição em férias). Já as planilhas "Memorial", "PisCofins", "Simples", "Subst. Férias" e "Conta Vinculada", a princípio, não precisam de alterações, pois serão utilizadas nas próximas fases da planilha (seleção do fornecedor e contratação).

Muitas rubricas e comentários estão ocultos na planilha, por padrão. Entretanto, caso necessário para contratação, a unidade poderá reexibir as linhas e colunas correspondentes.

Em casos mais complexos, as unidades demandantes poderão fornecer o suporte para o correto preenchimento ou adaptação do modelo à uma contratação específica, sempre que necessário.

Antes de anexar a Planilha de Custos ao SEI, este arquivo em excel deverá ser salvo como arquivo não habilitado para macros ".xlsx". O SEI não fornece suporte para arquivos com macros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO
DCD/SSC/MGI

Modelo de planilha gentilmente cedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

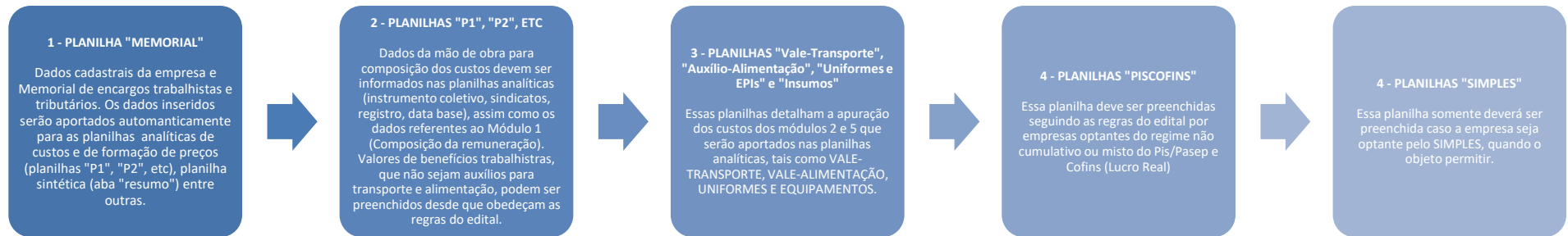
ATENÇÃO, LICITANTE

ESTE ARQUIVO É UMA FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PARA FACILITAR A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DA LICITANTE INTERESSADA. ELE FOI PARAMETRIZADO CONSIDERANDO O MANUAL DE PREENCHIMENTO DE PLANILHAS DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DESTA CONTRATAÇÃO.

É DEVER E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA LICITANTE ASSEGURAR-SE DE QUE OS VALORES E CÁLCULOS INSERIDOS EM SUA PROPOSTA ESTEJAM CORRETOS.

INSIRA DADOS NAS CELULAS DESTACADAS EM VERMELHO, ATENTANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO EDITAL, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DOS COMENTÁRIOS INSERIDOS NAS CÉLULAS.

RECOMENDAMOS QUE O PREENCHIMENTO SIGA O ROTEIRO ABAIXO



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços

PROPONENTE: DADOS CADASTRAIS

Essa planilha deve ser preenchida pela licitante. Os percentuais aportados devem ser justificados/comprovados conforme orientações do edital e neste arquivo. Os dados informados neste memorial serão lançados automaticamente nasdemais planilhas.

Os campos a serem preenchidos estão em VERMELHO.			
CNPJ do estabelecimento responsável pelo faturamento dos serviços (MATRIZ ou FILIAL):	22.826.914/0001-49	CNPJ:	22.826.914/0001-49
Nome da Empresa (Razão Social):	OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Data da Proposta e Validade:	28/11/2025 - Validade: 60 dias
Endereço da Empresa:	R. PATAXO, Nº 3, QUADRA: 35, 1ª ETAPA, BAIRRO: CPA IV, CUIABÁ-MT, CEP: 78.058-112	Telefone(s):	(65) 3642-1805
Dados Bancários:	Banco: Bradesco, Agência: 0417, Conta-Corrente: 0285982	Endereço eletrônico (e-mail):	evelynoasisadm@gmail.com
Nome do Responsável:	EVELYN APARECIDA VALÉRIA DA SILVA	CPF do Responsável	003.333.591-51

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços

PROPONENTE: MEMORIAL DE ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

Dados da mão de obra para composição dos custos devem ser informados nas planilhas analíticas, assim como os dados referentes ao Módulo 1 (Composição da remuneração). Algumas informações do Módulo 2 e 5 devem ser detalhadas nas abas "Vale-transporte", "Auxílio-Alimentação", "Uniformes e EPIs" e "Insumos". A depender do enquadramento tributário, a licitante deverá preencher as planilhas "PisCofins" ou "SIMPLES".

Os campos a serem preenchidos estão em VERMELHO.																			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS																			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Fundamento / Orientação de Preenchimento																
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	0,00%	A cotação de percentuais indiretos ou iguais a zero deverá ser previamente justificada pelos licitantes, cabendo a equipe de apoio do pregoeiro analisar a pertinência da justificativa. Respeitado o resultado da soma dos limites máximos definidos, os licitantes poderão cotar percentuais para os custos indiretos e margem de lucro fora dos patamares definidos. Caso a empresa queira praticar % diferenciadas por cargo, deve apagar a referência ao campo nos Custos Indiretos e Lucro na aba P1, P2 e/ou P3 e inserir aqui o %.																
B	Lucro	0,00%																	
C	Tributos	12,60%	Selecione o regime tributário do PIS/COFINS (Item C.1.1) ☐ Regime Cumulativo ☒ Regime Não cumulativo ☐ Regime Cumulativo e Não cumulativo ☐ SIMPLES - No caso de empresa optante do regime de tributação de PIS e COFINS não cumulativo ou misto deverá ser preenchida a planilha "PisCofins" com os percentuais que representam as alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa conforme regras do edital. - Para preenchimento da aba "PisCofins", os dados de "faturamento mensal" devem ser extraídos da linha "TOTAL RECEITAS/SAÍDAS" da coluna "VALOR TOTAL DO ITEM" da consulta "Registros Fiscais - Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária" do Programa Validador - PVA da EFD - Contribuições. Os dados referentes à "contribuição apurada" e ao "crédito descolado" devem ser extraídos dos recibos de entrega da EFD - Contribuições. - No caso de empresa enquadrada no regime misto, os valores totais das contribuições apuradas nos regimes cumulativo e não cumulativo expostos no recibo de entrega da EFD - Contribuições devem ser somados na coluna "contribuição apurada" da planilha de apuração do percentual médio efetivo de PIS/PASEP e COFINS presente no modelo do Anexo do edital. - A opção pelo SIMPLES é exclusiva para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO (§§ 5º H e 5º I do art. 18 da LC 123/2006). Nesse caso, a empresa deverá preencher a aba SIMPLES com o faturamento bruto dos últimos 12 meses e apresentar o EXTRATO DO SIMPLES atualizado (Acórdão 1914/2012 - Plenário e Acórdão 797/2011 - Plenário, ambos do TCU).																
C.1	Tributos Federais	7,60%																	
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%																	
	Pis Não-Cumulativo	0,85%																	
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%																	
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	A licitante recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta sob a alíquota de X% nos termos do art. XXXX da XXXX conforme declaração entregue nos termos do edital																
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	Código do Serviço:	17.05	Segundo regras do edital, a licitante deverá informar no campo ao lado o código do serviço conforme a lista anexa a Lei Complementar 116/2003 para fins de verificação da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a ser utilizada no faturamento dos serviços.														
Total dos custos indiretos e tributos		12,60%																	
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições																			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Fundamento / Orientação de Preenchimento																
A	NSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	Optante da CPRB?	SIM	Lei 12.546/2021, atualizada pela Lei 14.973/2024 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). ATENÇÃO A REONERAÇÃO GRADUAL DA FOLHA A partir de 01/2025, a empresa deverá apresentar as alíquotas parciais sobre a folha (Item A do submódulo 2.2) e sobre o faturamento (Item C.1.2 do módulo 6)														
B	SESI ou SESC	1,50%	CÓDIGO FPAS:	515	Para SESC ou SENAI, SENAI ou SENAC, INCRA e SEBRAE: Comprovar código FPAS mediante apresentação do arquivo SEFP/GFP ou outra documentação fornecida pela Receita Federal do Brasil. Empresas optantes pelo Simples Nacional, que não incorram nas vedações previstas na lei o no edital, deverão observar que no submódulo 2.2 haverá somente a incidência do FGTS e a Contribuição Previdenciária Patronal - CPP, conforme dispõe § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006														
C	SENAI ou SENAC	1,00%																	
D	INCRA	0,20%																	
E	Salário Educação	2,50%																	
F	FGTS	8,00%																	
H	SEBRAE	0,60%																	
G	GILL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	RAT:	2,00%	FAP:	0,5000	Apresentar o FAPWeb vigente no ano da contratação. O FAP deve ser obtido do FAPWeb e a alíquota RAT deve ser correspondente ao CNAE da atividade preponderante informada no FAPWeb para o CNPJ responsável pelo faturamento dos serviços (aba resumo).												
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		19,80%																	
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições																			
2.3	Itens de Custos (Descrição)	Fundamento / Orientação de Preenchimento																	
A	Vale-transporte	Descreva aqui o fundamento legal, cláusula(s) do(s) instrumento(s) coletivo(s) utilizados. O detalhamento dos valores deve ser realizado na aba "Vale-transporte" ou nas planilhas analíticas, conforme exemplo deste arquivo. Observar regras das notas explicativas e do edital.																	
B	Auxílio-alimentação	Descreva aqui o fundamento legal, cláusula(s) do(s) instrumento(s) coletivo(s) utilizados. O detalhamento dos valores deve ser realizado na aba "Auxílio-Alimentação" ou nas planilhas analíticas, conforme exemplo deste arquivo. Observar regras das notas explicativas e do edital.																	
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)	Cláusula Nona - CCT MT000110/2025																	
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)	Cláusula Quinquagésima Terceira - CCT MT000110/2025 e Cláusula Trigésima Terceira - CCT MT000123/2025																	
E	Gratificação a cozeira e Plano para auxílio funeral e de segura saúde aos motoristas	Cláusula Décima primeira - CCT MT000110/2025 e																	

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços

PROPONENTE: DADOS CADASTRAIS

Essa planilha deve ser preenchida pela licitante. Os percentuais aportados devem ser justificados/comprovados conforme orientações do edital e neste arquivo. Os dados informados neste memorial serão lançados automaticamente nasdemais planilhas.

Os campos a serem preenchidos estão em VERMELHO.			
CNPJ do estabelecimento responsável pelo faturamento dos serviços (MATRIZ ou FILIAL):	22.826.914/0001-49	CNPJ:	22.826.914/0001-49
Nome da Empresa (Razão Social):	OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Data da Proposta e Validade:	28/11/2025 - Validade: 60 dias
Endereço da Empresa:	R. PATAXO, Nº 3, QUADRA: 35, 1ª ETAPA, BAIRRO: CPA IV, CUIABÁ-MT, CEP: 78.058-112	Telefone(s):	(65) 3642-1805
Dados Bancários:	Banco: Bradesco, Agência: 0417, Conta-Corrente: 0285982	Endereço eletrônico (e-mail):	evelynoasisadm@gmail.com
Nome do Responsável:	EVELYN APARECIDA VALÉRIA DA SILVA	CPF do Responsável	003.333.591-51

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços

PROPONENTE: MEMORIAL DE ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

Dados da mão de obra para composição dos custos devem ser informados nas planilhas analíticas, assim como os dados referentes ao Módulo 1 (Composição da remuneração). Algumas informações do Módulo 2 e 5 devem ser detalhadas nas abas "Vale-transporte", "Auxílio-Alimentação", "Uniformes e EPIs" e "Insumos". A depender do enquadramento tributário, a licitante deverá preencher as planilhas "PisCofins" ou "SIMPLES".

Os campos a serem preenchidos estão em VERMELHO.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Memorial de cálculo		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	(0,05 x (1/12) x 100) ≈ 0,42%. Art. 7º, XXI, CF/88, Art. 477, 487 e 491 da CLT. Lei n. 12.506/2011. No caso de alteração, descreva aqui o memorial de cálculo de forma detalhada. O valor não pode ser superior ao estabelecido nas notas explicativas.		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	Rubrica com calculo automático, conforme Notas Explicativas.		
C	Multa do FGTS	3,44%	Rubrica com calculo automático, conforme Notas Explicativas.		
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	(7/30) / 12 ≈ 1,94% para o primeiro ano, acrescido de ((7/30)/0,10) para cada ano trabalhado. Art. 7º, XXI, CF/88, 477,487 e 491 CLT. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário. No caso de alteração, descreva aqui o memorial de cálculo de forma detalhada. O valor não pode ser superior ao estabelecido nas notas explicativas.		
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	Rubrica com calculo automático, conforme Notas Explicativas.		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	Rubrica com calculo automático, conforme Notas Explicativas.		
Total de provisão para rescisão		4,81%			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Substituição em Dias	Planilhas Analíticas dos profissionais que possuem o provisionamento	Memorial de cálculo
A	Substituição durante férias	8,33%	30,00	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P13 P14	Caso o contrato preveja substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituído ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal do titular pode ser obtido pelo cálculo: (1/12) x 100 = 8,33%.
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	5,00	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P13 P14	((5/30) /12) x 100) ≈ 1,39% - Estimativa de 5 (cinco) dias de licença por ano.
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	0,34	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P9 P10 P11 P12 P13 P14	0,1111 x 0,0255 x 0,33 x100 ≈ 0,09% - Custo Estimado com licença maternidade – Custo Efetivo de Afastamento Maternidade x Número Estimado de Ocorrências x Rateio do Custo durante um ano
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,08	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P9 P10 P11 P12 P13 P14	((5/30) /12) x 0,015 x 100) ≈ 0,02% - Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	1,00	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P9 P10 P11 P12 P13 P14	((1/30) /12) x 100) ≈ 0,28% - Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,12	P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8 P9 P10 P11 P12 P13 P14	((1/15/30) /12) x 0,0078 x 100) ≈ 0,07% - Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 0,78% (setenta e oito décimos por cento) dos empregados.
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		16,97%	Total estimado de dias de reposição do titular: 61,07 dia(s).		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Itens de Custos (Descrição)				
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)				
B	EPI's e demais insumos não depreciáveis				
C	Insumos depreciáveis				

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Pregão Eletrônico nº:	90004/2025	Nº de meses de execução contratual: 36 meses	
Processo nº	10183.000105/2024-05	Data da Proposta e Validade:	28/11/2025 - Validade: 60 dias
Nome da Empresa:	OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	22.826.914/0001-49		
CNPJ do estabelecimento responsável pelo faturamento dos serviços (MATRIZ ou FILIAL):		22.826.914/0001-49	
Endereço da Empresa:	R. PATAXO, Nº 3, QUADRA: 35, 1º ETAPA, BAIRRO: CPA IV, CUIABÁ-MT, CEP: 78.058-112		
Telefone(s):	(65) 3642-1805	Endereço eletrônico (e-mail):	evelynoasisadm@gmail.com
Nome do Responsável:	EVELYN APARECIDA VALÉRIA DA SILVA	CPF do Responsável	003.333.591-51
Dados Bancários:	Banco: Bradesco, Agência: 0417, Conta-Corrente: 0285982		
OBJETO: contratação serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			

Para incluir novos postos, siga os seguintes passos:

- 1) Nessa aba (RESUMO), inclua o posto na relação de postos. Não se esqueça de informar o identificado no posto na coluna A (P1, P2 ...).
- 2) Crie uma nova aba com o nome formado pelo P e o sequencial do posto, conforme passo anterior. Informe a sequencial do posto na célula B5.
- 3) Inclua as informações sobre o novo posto nas planilhas auxiliares (VT, Auxílio-alimentação, Uniformes e EPIs e Insumos, se for o caso).
- 4) Ao final, oculte essa célula.

	Tipo de Serviço - Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Quantidade			Valor (R\$)		
			Postos de Trabalho	Profissionais p/ posto de Trabalho	Quantidade total de profissionais	Unitário	Mensal	Total (36 meses)
P1	Auxiliar de carga e descarga - Cuiabá	44 horas	5	1	5	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00	R\$ 846.000,00
P2	Auxiliar de carga e descarga - Cáceres	44 horas	2	1	2	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00	R\$ 334.800,00
P3	Auxiliar de Serviços Gerais - Cáceres	44 horas	1	1	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 153.000,00
P4	Copeira - Cuiabá	40 horas	2	1	2	R\$ 6.225,00	R\$ 12.450,00	R\$ 448.200,00
P5	Copeira - Cuiabá	30 horas	2	1	2	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00	R\$ 342.000,00
P6	Jardineiro - Cuiabá	30 horas	1	1	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 131.400,00
P7	Motorista D - Cuiabá	44 horas	3	1	3	R\$ 8.300,00	R\$ 24.900,00	R\$ 896.400,00
P8	Motorista D - Cáceres	44 horas	1	1	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 306.000,00
P9	Motorista D - Cuiabá com função alheia	44 horas	1	1	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 349.200,00
P10	Motorista D - Cuiabá com função alheia e certificado digital	44 horas	1	1	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 349.200,00
P11	Motorista B - Sinop com função alheia e certificado digital	44 horas	1	1	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 342.000,00
P12	Motorista D - Cáceres com função alheia	12x36 diurno	1	2	2	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00	R\$ 698.400,00
P13	Porteiro - Cuiabá	30 horas	2	1	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 208.800,00
P14	Técnico em Computação - Cuiabá	44 horas	1	1	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 342.000,00
Valor Total			24	15	25	R\$ 96.025,00	R\$ 159.650,00	R\$ 5.747.400,00

Total de Profissionais: 25

DEMAIS COMPONENTES E VALOR FINAL

1 - Valores Fixos			Mensal	Total (36 meses)
1.1 - VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO			R\$ 159.650,00	R\$ 5.747.400,00
VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES			Média Mensal	Total (36 meses)
1.2 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA 5m² por 7 dias - 18 locações			R\$ 242,50	R\$ 8.730,00
1.3 - DIÁRIAS			Mensal	Total (36 meses)
Diárias para o cargo de Motorista - CCT MT000123/2025			R\$ 2.497,64	R\$ 89.915,00
Diárias para o cargo de Auxiliar de Carga e descarga - CCT MT000110/2025			R\$ 796,50	R\$ 28.674,00
TOTAL DE DIÁRIAS			R\$ 3.294,14	R\$ 118.589,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (POSTOS, SERVIÇOS E DIÁRIAS)			R\$ 163.186,64	R\$ 5.874.719,04

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P1	TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CUIABÁ		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	5	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.929,39	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-25	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	1.929,39
H	Outros (gratificação por assiduidade)		37,23
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.966,62
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.966,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	163,89
B	Adicional de Férias	2,78%	54,63
Total do 13º salário e adicional de férias			218,51
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	101,06
B	SESI ou SESC	1,50%	32,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,85
D	INCRA	0,20%	4,37
E	Salário Educação	2,50%	54,63
F	FGTS	8,00%	174,81
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	21,85
H	SEBRAE	0,60%	13,11
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			424,46
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		102,04
B	Auxílio-alimentação		496,58
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
Total de benefícios mensais e diários			821,78
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		218,51
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		424,46
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		821,78
Total dos Encargos e Benefícios			1.464,76
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS	3,44%	67,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	14,66
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	2,90
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,47
Total da provisão para rescisão			94,53

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P1	TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CUIABÁ		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	163,89
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	27,31
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,84
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,41
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	5,46
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
G	Substituição durante intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	199,55
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	38,44
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	237,99
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	35,22
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	273,22
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	74,87	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	54,01	
Total Insumos Diversos		202,86	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,30%	52,03
B	Lucro	1,32%	53,63
C	Tributos	12,60%	592,36
C.1	Tributos Federais	7,60%	357,36
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	188,16
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	39,95
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	148,22
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	169,20
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	235,00
Total dos custos indiretos e tributos		15,23%	698,02
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.966,62
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		1.464,76
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		94,53
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		273,22
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		202,86
Subtotal (A+B+C+D)			4.001,98
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		698,02
Valor mensal por profissional			4.700,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			23.500,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P2	TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CÁCERES		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	2	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.929,39	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-25	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	1.929,39
H	Outros (gratificação por assiduidade)		37,23
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.966,62
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.966,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	163,89
B	Adicional de Férias	2,78%	54,63
Total do 13º salário e adicional de férias			218,51
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	101,06
B	SESI ou SESC	1,50%	32,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,85
D	INCRA	0,20%	4,37
E	Salário Educação	2,50%	54,63
F	FGTS	8,00%	174,81
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	21,85
H	SEBRAE	0,60%	13,11
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			424,46
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		80,00
B	Auxílio-alimentação		496,58
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
Total de benefícios mensais e diários			799,74
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		218,51
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		424,46
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		799,74
Total dos Encargos e Benefícios			1.442,72
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS	3,44%	67,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	14,66
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	2,90
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,47
Total da provisão para rescisão			94,53

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P2		TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CÁCERES	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	163,89
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	27,31
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,84
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,41
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	5,46
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
G	Substituição durante intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
H	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	199,55
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	38,44
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	237,99
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	35,22
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	273,22
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	74,87	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	54,01	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	14,99	
Total Insumos Diversos		217,85	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	0,85%	33,96
B	Lucro	0,87%	35,04
C	Tributos	12,60%	586,06
C.1	Tributos Federais	7,60%	353,56
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	186,16
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	39,52
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	146,64
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	167,40
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	232,50
Total dos custos indiretos e tributos		14,32%	655,06
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.966,62
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		1.442,72
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		94,53
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		273,22
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		217,85
Subtotal (A+B+C+D)			3.994,94
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		655,06
Valor mensal por profissional			4.650,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.300,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P3 TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÁCERES			
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.632,91	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	1.632,91
H	Outros (gratificação por assiduidade)		63,17
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.696,08
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.696,08
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	141,34
B	Adicional de Férias	2,78%	47,11
Total do 13º salário e adicional de férias			188,45
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	87,16
B	SESI ou SESC	1,50%	28,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,85
D	INCRA	0,20%	3,77
E	Salário Educação	2,50%	47,11
F	FGTS	8,00%	150,76
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	18,85
H	SEBRAE	0,60%	11,31
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			366,07
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		80,00
B	Auxílio-alimentação		496,58
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
Total de benefícios mensais e diários			799,74
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		188,45
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		366,07
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		799,74
Total dos Encargos e Benefícios			1.354,27
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,57
C	Multa do FGTS	3,44%	58,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	12,64
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	2,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,40
Total da provisão para rescisão			81,53

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P3		TIPO DE SERVIÇO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÁCERES	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	141,34
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	23,56
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,59
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,35
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	4,71
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,55
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	172,10
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	33,16
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	205,25
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	30,38
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	235,63
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	74,87	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	54,01	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	0,00	
D	Insumos depreciáveis (conforme memória de cálculo)	73,98	
Total Insumos Diversos		202,86	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,99%	71,16
B	Lucro	2,00%	72,83
C	Tributos	12,60%	535,65
C.1	Tributos Federais	7,60%	323,15
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	170,15
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	36,12
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	134,02
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	153,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	212,50
Total dos custos indiretos e tributos		16,60%	679,63
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.696,08
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		1.354,27
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		81,53
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		235,63
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		202,86
Subtotal (A+B+C+D)			3.570,37
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		679,63
Valor mensal por profissional			4.250,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			4.250,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P4		TIPO DE SERVIÇO: COPEIRA - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	2	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.700,09	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	1.700,09
H	Outros (gratificação por assiduidade)		65,80
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.765,89
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.765,89
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	147,16
B	Adicional de Férias	2,78%	49,05
Total do 13º salário e adicional de férias			196,21
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	90,75
B	SESI ou SESC	1,50%	29,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,62
D	INCRA	0,20%	3,92
E	Salário Educação	2,50%	49,05
F	FGTS	8,00%	156,97
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	19,62
H	SEBRAE	0,60%	11,77
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			381,14
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		115,79
B	Auxílio-alimentação		496,58
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
E	Gratificação a copeira (conforme previsto na CCT e regras do edital)		455,40
Total de benefícios mensais e diários			1.290,94
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		196,21
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		381,14
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.290,94
Total dos Encargos e Benefícios			1.868,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,59
C	Multa do FGTS	3,44%	60,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	13,16
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	2,61
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,42
Total da provisão para rescisão			84,88

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P4		TIPO DE SERVIÇO: COPEIRA - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	147,16
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	24,53
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,65
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,37
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	4,91
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,57
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	179,18
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	34,52
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	213,70
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	31,63
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	245,33
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	13,27	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	1.204,27	
D	Insumos depreciáveis (conforme memória de cálculo)	73,98	
Total Insumos Diversos		1.371,26	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	0,95%	50,93
B	Lucro	1,00%	53,87
C	Tributos	12,60%	784,56
C.1	Tributos Federais	7,60%	473,31
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	249,21
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	52,91
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	196,31
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	224,10
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	311,25
Total dos custos indiretos e tributos		14,56%	889,36
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.765,89
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		1.868,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		84,88
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		245,33
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		1.371,26
Subtotal (A+B+C+D)			5.335,65
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		889,36
Valor mensal por profissional			6.225,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			12.450,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P5	TIPO DE SERVIÇO: COPEIRA - CUIABÁ		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	2	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.700,09	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	68%	1.159,15
H	Outros (gratificação por assiduidade)		65,80
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.224,95
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.224,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	102,08
B	Adicional de Férias	2,78%	34,03
Total do 13º salário e adicional de férias			136,11
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	62,95
B	SESI ou SESC	1,50%	20,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,61
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	34,03
F	FGTS	8,00%	108,88
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	13,61
H	SEBRAE	0,60%	8,17
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			264,39
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		148,25
B	Auxílio-alimentação		0,00
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
E	Gratificação a copeira ((conforme previsto na CCT e regras do edital)		455,40
Total de benefícios mensais e diários			826,81
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		136,11
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		264,39
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		826,81
Total dos Encargos e Benefícios			1.227,30
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,41
C	Multa do FGTS	3,44%	42,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	9,13
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	1,81
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,29
Total da provisão para rescisão			58,88

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P5		TIPO DE SERVIÇO: COPEIRA - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	102,08
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	17,01
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,15
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,26
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	3,40
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,40
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	124,29
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	23,95
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	148,24
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	21,94
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	170,18
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	13,27	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	1.204,27	
D	Insumos depreciáveis (conforme memória de cálculo)	73,98	
Total Insumos Diversos		1.371,26	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,20%	48,63
B	Lucro	1,22%	50,13
C	Tributos	12,60%	598,66
C.1	Tributos Federais	7,60%	361,16
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	190,16
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	40,37
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	149,79
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	171,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	237,50
Total dos custos indiretos e tributos		15,03%	697,43
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.224,95
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		1.227,30
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		58,88
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		170,18
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		1.371,26
Subtotal (A+B+C+D)			4.052,57
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		697,43
Valor mensal por profissional			4.750,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.500,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P6	TIPO DE SERVIÇO: JARDINEIRO - CUIABÁ		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.819,53	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	68%	1.240,59
H	Outros (gratificação por assiduidade)		53,74
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.294,33
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.294,33
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	107,86
B	Adicional de Férias	2,78%	35,95
Total do 13º salário e adicional de férias			143,81
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	66,51
B	SESI ou SESC	1,50%	21,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,38
D	INCRA	0,20%	2,88
E	Salário Educação	2,50%	35,95
F	FGTS	8,00%	115,05
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	14,38
H	SEBRAE	0,60%	8,63
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			279,36
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		143,36
B	Auxílio-alimentação		0,00
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
E	Gratificação a copeira ((conforme previsto na CCT e regras do edital)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			366,52
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		143,81
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		279,36
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		366,52
Total dos Encargos e Benefícios			789,70
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,43
C	Multa do FGTS	3,44%	44,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	9,65
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	1,91
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,31
Total da provisão para rescisão			62,22

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

TIPO DE SERVIÇO: JARDINEIRO - CUIABÁ			
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	107,86
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	17,98
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,21
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,27
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	3,60
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,42
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	131,33
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	25,30
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	156,63
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	23,18
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	179,82
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	74,87	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	74,89	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	509,58	
D	Insumos depreciáveis (conforme memória de cálculo)	73,98	
Total Insumos Diversos		733,32	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	2,10%	64,25
B	Lucro	2,12%	66,35
C	Tributos	12,60%	460,02
C.1	Tributos Federais	7,60%	277,52
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	146,12
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	31,02
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	115,10
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	131,40
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	182,50
Total dos custos indiretos e tributos		16,83%	590,62
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.294,33
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		789,70
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		62,22
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		179,82
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		733,32
Subtotal (A+B+C+D)			3.059,38
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		590,62
Valor mensal por profissional			3.650,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			3.650,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P7 TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ			
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	3	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.870,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.912,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		92,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			3.870,50
K	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			3.870,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	322,54
B	Adicional de Férias	2,78%	107,51
Total do 13º salário e adicional de férias			430,06
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	198,90
B	SESI ou SESC	1,50%	64,51
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,01
D	INCRA	0,20%	8,60
E	Salário Educação	2,50%	107,51
F	FGTS	8,00%	344,04
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	43,01
H	SEBRAE	0,60%	25,80
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			835,38
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,96
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
E	Outros		
Total de benefícios mensais e diários			1.063,96
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		430,06
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		835,38
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,96
Total dos Encargos e Benefícios			2.329,40
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29
C	Multa do FGTS	3,44%	133,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	28,85
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	5,71
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,92
Total da provisão para rescisão			186,05

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P7		TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	322,54
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	53,76
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	3,62
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,81
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	10,75
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,26
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	392,73
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	75,66
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	468,39
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	69,32
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	537,72
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
Total Insumos Diversos		158,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,20%	84,99
B	Lucro	1,21%	86,67
C	Tributos	12,60%	1.046,08
C.1	Tributos Federais	7,60%	631,08
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	332,28
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	70,54
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	261,74
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	298,80
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	415,00
Total dos custos indiretos e tributos		15,01%	1.217,74
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		3.870,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.329,40
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		186,05
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		537,72
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		158,59
Subtotal (A+B+C+D)			7.082,25
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.217,74
Valor mensal por profissional			8.300,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			24.900,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P8	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CÁCERES		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.870,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.912,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		92,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			3.870,50
K	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			3.870,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	322,54
B	Adicional de Férias	2,78%	107,51
Total do 13º salário e adicional de férias			430,06
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	198,90
B	SESI ou SESC	1,50%	64,51
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,01
D	INCRA	0,20%	8,60
E	Salário Educação	2,50%	107,51
F	FGTS	8,00%	344,04
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	43,01
H	SEBRAE	0,60%	25,80
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			835,38
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,96
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
E	Outros		
Total de benefícios mensais e diários			1.063,96
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		430,06
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		835,38
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,96
Total dos Encargos e Benefícios			2.329,40
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29
C	Multa do FGTS	3,44%	133,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	28,85
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	5,71
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,92
Total da provisão para rescisão			186,05

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P8		TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CÁCERES	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	322,54
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	53,76
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	3,62
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,81
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	10,75
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,26
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	392,73
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	75,66
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	468,39
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	69,32
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	537,72
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
Total Insumos Diversos		84,61	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	2,91%	204,07
B	Lucro	3,00%	216,37
C	Tributos	12,60%	1.071,29
C.1	Tributos Federais	7,60%	646,29
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	340,29
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	72,24
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	268,05
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	306,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	425,00
Total dos custos indiretos e tributos		18,52%	1.491,73
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		3.870,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.329,40
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		186,05
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		537,72
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		84,61
Subtotal (A+B+C+D)			7.008,27
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.491,73
Valor mensal por profissional			8.500,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			8.500,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P9	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.870,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.912,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		92,00
J	Adicional função alheia		800,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			4.670,50
L	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			4.670,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	389,21
B	Adicional de Férias	2,78%	129,74
Total do 13º salário e adicional de férias			518,94
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	240,01
B	SESI ou SESC	1,50%	77,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	51,89
D	INCRA	0,20%	10,38
E	Salário Educação	2,50%	129,74
F	FGTS	8,00%	415,16
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	51,89
H	SEBRAE	0,60%	31,14
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.008,05
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,96
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
Total de benefícios mensais e diários			1.063,96
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		518,94
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		1.008,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,96
Total dos Encargos e Benefícios			2.590,95
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	19,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,56
C	Multa do FGTS	3,44%	160,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	34,81
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	6,89
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	1,11
Total da provisão para rescisão			224,50

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P9		TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	389,21
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	64,87
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	4,37
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,97
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	12,97
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,52
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	473,91
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	91,30
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	565,21
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	83,65
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	648,86
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
Total Insumos Diversos		158,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,10%	91,23
B	Lucro	1,11%	92,83
C	Tributos	12,60%	1.222,53
C.1	Tributos Federais	7,60%	737,53
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	388,33
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	82,44
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	305,89
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	349,20
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	485,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,81%	1.406,59
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		4.670,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.590,95
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		224,50
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		648,86
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		158,59
Subtotal (A+B+C+D)			8.293,40
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.406,59
Valor mensal por profissional			9.700,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.700,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P10	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.870,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.912,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		92,00
J	Adicional função alheia		800,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			4.670,50
L	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			4.670,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	389,21
B	Adicional de Férias	2,78%	129,74
Total do 13º salário e adicional de férias			518,94
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	240,01
B	SESI ou SESC	1,50%	77,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	51,89
D	INCRA	0,20%	10,38
E	Salário Educação	2,50%	129,74
F	FGTS	8,00%	415,16
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	51,89
H	SEBRAE	0,60%	31,14
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.008,05
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,96
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
Total de benefícios mensais e diários			1.063,96
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		518,94
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		1.008,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,96
Total dos Encargos e Benefícios			2.590,95
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	19,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,56
C	Multa do FGTS	3,44%	160,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	34,81
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	6,89
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	1,11
Total da provisão para rescisão			224,50

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P10	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	389,21
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	64,87
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	4,37
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,97
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	12,97
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,52
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	473,91
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	91,30
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	565,21
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	83,65
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	648,86
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	14,99	
Total Insumos Diversos		173,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,00%	83,08
B	Lucro	1,02%	85,99
C	Tributos	12,60%	1.222,53
C.1	Tributos Federais	7,60%	737,53
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	388,33
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	82,44
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	305,89
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	349,20
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	485,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,63%	1.391,60
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		4.670,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.590,95
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		224,50
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		648,86
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		173,59
Subtotal (A+B+C+D)			8.308,40
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.391,60
Valor mensal por profissional			9.700,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.700,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P11	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA B - SINOP COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.569,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.620,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		83,00
J	Adicional função alheia		800,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			4.369,50
L	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			4.369,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	364,13
B	Adicional de Férias	2,78%	121,38
Total do 13º salário e adicional de férias			485,50
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	224,54
B	SESI ou SESC	1,50%	72,83
C	SENAI ou SENAC	1,00%	48,55
D	INCRA	0,20%	9,71
E	Salário Educação	2,50%	121,38
F	FGTS	8,00%	388,40
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	48,55
H	SEBRAE	0,60%	29,13
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			943,08
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,96
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
E	Outros		
Total de benefícios mensais e diários			1.063,96
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		485,50
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		943,08
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,96
Total dos Encargos e Benefícios			2.492,54
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	18,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,46
C	Multa do FGTS	3,44%	150,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	32,57
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	6,45
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	1,04

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P11	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA B - SINOP COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL		
	Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025		
Total da provisão para rescisão		4,81%	210,03

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P11	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA B - SINOP COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL		
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	364,13
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	60,69
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	4,09
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,91
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	12,14
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,42
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	443,37
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	85,42
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	528,78
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	78,26
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	607,04
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
C	Demais insumos não depreciáveis (SEM EPI'S) (conforme memória de cálculo)	14,99	
Total Insumos Diversos		173,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	2,80%	219,88
B	Lucro	2,85%	230,10
C	Tributos	12,60%	1.197,33
C.1	Tributos Federais	7,60%	722,33
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	380,33
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	80,74
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	299,59
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	342,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	475,00
Total dos custos indiretos e tributos		18,25%	1.647,30
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		4.369,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.492,54
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		210,03
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		607,04
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		173,59
Subtotal (A+B+C+D)			7.852,70
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.647,30
Valor mensal por profissional			9.500,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.500,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P12 TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CÁCERES COM FUNÇÃO ALHEIA			
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	2	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	3.870,50	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000123/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.912,00
H	Adicional de Penosidade		866,50
I	Gratificação por assiduidade		92,00
J	Adicional função alheia		800,00
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			4.670,50
L	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			4.670,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	389,21
B	Adicional de Férias	2,78%	129,74
Total do 13º salário e adicional de férias			518,94
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	240,01
B	SESI ou SESC	1,50%	77,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	51,89
D	INCRA	0,20%	10,38
E	Salário Educação	2,50%	129,74
F	FGTS	8,00%	415,16
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	51,89
H	SEBRAE	0,60%	31,14
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			1.008,05
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		250,00
B	Auxílio-alimentação		704,95
C	Programa de Controle médico de saúde ocupacional (conforme previsto na CCT e regras do edital)		49,00
D	PLANO PARA AUXÍLIO FUNERAL E DO SEGURO SAÚDE (conforme previsto na CCT e regras do edital)		60,00
E	Outros		
Total de benefícios mensais e diários			1.063,95
2 QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		518,94
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		1.008,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.063,95
Total dos Encargos e Benefícios			2.590,94
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	19,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,56
C	Multa do FGTS	3,44%	160,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	34,81
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	6,89
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	1,11

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P12	TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CÁCERES COM FUNÇÃO ALHEIA		
	Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025		
Total da provisão para rescisão		4,81%	224,50

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P12		TIPO DE SERVIÇO: MOTORISTA D - CÁCERES COM FUNÇÃO ALHEIA	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	389,21
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	64,87
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	4,37
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,97
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	12,97
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,52
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	473,91
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	91,30
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	565,21
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	83,65
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	648,86
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
Total Insumos Diversos		158,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,10%	91,23
B	Lucro	1,11%	92,84
C	Tributos	12,60%	1.222,53
C.1	Tributos Federais	7,60%	737,53
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	388,33
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	82,44
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	305,89
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	349,20
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	485,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,81%	1.406,60
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		4.670,50
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.590,94
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		224,50
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		648,86
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		158,59
Subtotal (A+B+C+D)			8.293,40
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.406,60
Valor mensal por profissional			9.700,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			19.400,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P13		TIPO DE SERVIÇO: PORTEIRO - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	2	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	1.819,53	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	68%	1.240,59
H	Outros (gratificação por assiduidade)		53,74
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			1.294,33
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			1.294,33
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	107,86
B	Adicional de Férias	2,78%	35,95
Total do 13º salário e adicional de férias			143,81
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	66,51
B	SESI ou SESC	1,50%	21,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,38
D	INCRA	0,20%	2,88
E	Salário Educação	2,50%	35,95
F	FGTS	8,00%	115,05
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	14,38
H	SEBRAE	0,60%	8,63
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			279,36
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		143,36
B	Auxílio-alimentação		0,00
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
E	Outros (conforme previsto na CCT e regras do edital)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			366,52
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		143,81
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		279,36
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		366,52
Total dos Encargos e Benefícios			789,70
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,43
C	Multa do FGTS	3,44%	44,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	9,65
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	1,91
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	0,31
Total da provisão para rescisão			62,22

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P13		TIPO DE SERVIÇO - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	107,86
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	17,98
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	1,21
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,27
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	3,60
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,42
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	131,33
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	25,30
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	156,63
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	23,18
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	179,82
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
B	Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (conforme memória de cálculo)	4,88	
Total Insumos Diversos		158,59	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,00%	24,76
B	Lucro	1,00%	25,09
C	Tributos	12,60%	365,50
C.1	Tributos Federais	7,60%	220,50
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	116,10
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	24,65
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	91,45
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	104,40
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	145,00
Total dos custos indiretos e tributos		14,60%	415,35
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		1.294,33
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		789,70
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		62,22
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		179,82
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		158,59
Subtotal (A+B+C+D)			2.484,65
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		415,35
Valor mensal por profissional			2.900,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			5.800,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P14		TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
Dados da mão de obra para composição dos custos			
1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/11/2025 - Validade: 60 dias	
2	Unidade de Medida	Posto	
3	Quantidade da unidade de medida	1	
4	Quantidade de empregados por unidade de medida	1	
5	Nº de meses de execução contratual	36 meses	
6	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	4.388,46	
7	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3172-10	
8	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEAG	
9	Número do registro do instrumento coletivo no sistema Mediador	CCT MT000110/2025	
10	Data base da categoria	01/01/2025	
Composição de custos			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	4.388,46
H	Outros (gratificação por assiduidade)		85,67
Total da remuneração - Base de cálculo para encargos trabalhistas			4.474,13
J	Outros (especificar)		0,00
Total da remuneração			4.474,13
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
Submódulo 1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	372,84
B	Adicional de Férias	2,78%	124,28
Total do 13º salário e adicional de férias			497,13
Submódulo 2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	INSS - Optante pela CPRB. Não incide sobre 13º, conforme art. § 1º do art. 9º A da Lei 12546/2011	5,00%	229,92
B	SESI ou SESC	1,50%	74,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	49,71
D	INCRA	0,20%	9,94
E	Salário Educação	2,50%	124,28
F	FGTS	8,00%	397,70
G	GIIL/RAT (RAT Ajustado ou SAT) = RAT (2%) x FAP (0,5000)	1,00%	49,71
H	SEBRAE	0,60%	29,83
Total dos encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			965,67
Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Itens de Custos (Descrição)		Valor (R\$)
A	Vale-transporte		80,00
B	Auxílio-alimentação		496,58
C	Benefício Cesta Básica por assiduidade (conforme previsto na CCT e regras do edital)		164,16
D	Programa de Controle médico de saúde/social (conforme previsto na CCT e regras do edital)		59,00
E	Outros (conforme previsto na CCT e regras do edital)		0,00
Total de benefícios mensais e diários			799,74
2	QUADRO RESUMO - ENCARGOS E BENEFÍCIOS		Valor (R\$)
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		497,13
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		965,67
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		799,74
Total dos Encargos e Benefícios			2.262,54
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	18,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,49
C	Multa do FGTS	3,44%	153,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	33,35
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	6,60
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,024%	1,07
Total da provisão para rescisão			215,06

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

P14		TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO - CUIABÁ	
Processo nº 10183.000105/2024-05 - Pregão Eletrônico nº 90004/2025			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Substituição durante férias	8,33%	372,84
B	Substituição durante ausência por doença	1,39%	62,14
C	Substituição durante licença maternidade	0,09%	4,18
D	Substituição durante licença paternidade	0,02%	0,93
E	Substituição durante ausências legais	0,28%	12,43
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,45
Subtotal antes da incidência de Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição		10,15%	453,98
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade)	1,95%	87,46
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		12,10%	541,44
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição - exceto sobre o 13% - Optante pela CPRB	1,79%	80,13
Total do custo de reposição do profissional ausente		13,89%	621,58
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Itens de Custos (Descrição)	Valor (R\$)	
A	Uniformes (conforme memória de cálculo)	79,73	
Total Insumos Diversos		153,71	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Itens de Custos (Descrição)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	3,60%	278,17
B	Lucro	3,72%	297,48
C	Tributos	12,60%	1.197,33
C.1	Tributos Federais	7,60%	722,33
C.1.1	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	380,33
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	80,74
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	299,59
C.1.2	CPRB (Desoneração)	3,60%	342,00
C.2	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	475,00
Total dos custos indiretos e tributos		19,92%	1.772,98
QUADR-RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por profissional)			Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Composição Remuneração		4.474,13
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios		2.262,54
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		215,06
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		621,58
5	Módulo 5 - Insumos Diversos		153,71
Subtotal (A+B+C+D)			7.727,02
6	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.772,98
Valor mensal por profissional			9.500,00
Valor mensal por unidade de medida (Posto)			9.500,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços

NOTAS EXPLICATIVAS

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Memória de cálculo	Fundamento
A	Salário Base ⁽¹⁾		Artigo 457 e 458 da CLT.
B	Adicional de Periculosidade	Salário Base x 30%	Súmula 132 TST. Artigo 193 a 197 da CLT. Artigo 7º, inciso XXIII da CF. NR 16 do MTE.
C	Adicional de Insalubridade	Salário Mínimo (MP 1.021/2021) x 20% ⁽²⁾ x (10%, 20% ou 40%)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver. Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%). NR 15 do MTE. Súmula nº. 139 do TST.
D	Adicional Noturno e hora noturna reduzida	Adicional Noturno (Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade + gratificações) ÷ 220h - conforme jornada de trabalho da categoria) x 20% x (qtd. de horas noturnas) Hora noturna reduzida (Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade + gratificações) ÷ 220h - conforme jornada de trabalho da categoria) x 120% x (qtd. de horas noturnas reduzidas) Qtd. de horas noturnas = qtd. de horas noturnas diárias x qtd. de dias trabalhados Qtd. de horas noturnas = 7 horas (22h às 5h) Qtd. de horas noturnas reduzidas= (qtd. de horas noturnas x 1,14 x qtd. de dias trabalhados) 1,14 = 60min ÷ 52,5 (52m30s) Quantidade de dias trabalhados = Jornada 44h: 365 dias ÷ 7 dias = 52,14 semanas. Segunda a sexta = 5 dias uteis por semana 52,14 semanas x 5 dias uteis por semana = 260,7 dias uteis por ano 260,7 dias uteis por ano – 9 feriados (aproximado) = 251,7 dias uteis "reais" = 252 252 dias uteis / 12 meses = 21 dias trabalhados por mês Jornada 12x36h 365:12=30,4 dias Considerando que cada trabalhador labora em dias alternados:	Artigo 73 da CLT e artigo 7º, inciso IX da CF. Súmula nº 60 do TST e OJ-SD11-259 do TST.
E	Hora Extra Habitual ⁽³⁾	(Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade/noturno) ÷ 220h - conforme jornada de trabalho da categoria) x 50% x qtd. de hs extras.	Artigo 7º, inciso XVI, da CF/88. Artigo 59 da CLT. Súmulas 60 e 132 TST.
F	Sobreaviso	Salário hora de sobreaviso ⁽⁴⁾ x Quantitativo total de horas estimadas de sobreaviso	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 244 da CLT. Súmula n. 428 do TST.
G	Adicional de Feriado Trabalhado	[(Salário base+adicionais previstos em lei ou CCT, se houver) ÷ 220h (conforme jornada de trabalho da categoria)] x qtd. de horas diárias (limitada a 10h, conforme Súmula 444 TST) x qtd. de feriados x PARCELA TRABALHADA ⁽⁵⁾ ÷ 12 meses)	Somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do art. 59-A da CLT.
I	Intervalo Intra jornada ⁽⁶⁾	(Salário base+adicionais previstos em lei ou CCT, se houver ÷ 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x 1,5 x qtd. de horas)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 71 da CLT. Lei 8.121/1991.

⁽¹⁾ **Salário Base:** Salário mensal definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho no momento da publicação do edital, exceto se houver estipulação de valores mínimos de remuneração dos trabalhadores pelo Tribunal, quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para a execução dos serviços, por meio de pesquisas de mercado, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço. De acordo com o TCU, a fixação de remuneração mínima no edital somente é cabível, com restrições, nos casos de terceirização de mão de obra com alocação de postos de trabalho. Importante ainda que, como a planilha de custos é baseada em empregados mensaisistas, consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal no salário mensal nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 605/1949.

⁽²⁾ **Adicional de Insalubridade** - Os percentuais definidos pelo art. 192 da CLT, segundo as classificações nos graus máximo, médio e mínimo, devem ser calculados com base no salário mínimo, salvo critério mais vantajoso estabelecido em lei ou em instrumento coletivo de trabalho (Súmula Vinculante n. 4). O direito ao recebimento do adicional somente pode ser reconhecido mediante laudo pericial que aponte estar a atividade insalubre prevista na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho, tal como definido pela NR-15 da Portaria n. 3.214 de 1978.

As rubricas pertinentes ao adicional noturno, hora extra, sobreaviso, adicional de feriado trabalhado e intervalo intra jornada, não devem ser adotadas como regra na planilha, devendo sempre sua exigência estar justificada nos estudos preliminares.

⁽³⁾ **Hora Extra Eventual** - As horas extras podem ser ordinárias (habituais) ou eventuais. Se ordinárias, seu custo será aportado na planilha e integrará o valor mensal a ser pago pela prestação do serviço. Se eventuais, o Edital deverá disciplinar o pagamento em forma apartada mediante ocorrência (fato gerador) com base nos seguintes dados: previsão estimada, necessidade eventual de sua realização mediante aprovação pelo fiscal/gestor e pagamento no mês de sua ocorrência. O memorial de cálculo deverá fazer parte do custo estimado da contratação.

⁽⁴⁾ **Detalhamento do custo estimado do Sobreaviso:**
Salário hora de sobreaviso = Salário hora normal (sem adicionais) + 3.
Salário hora normal = Salário ÷ 220 (conforme jornada de trabalho da categoria)

⁽⁵⁾ **Adicional de Feriado Trabalhado - PARCELA TRABALHADA:** A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional. Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante. Já na jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50% que corresponde ao percentual dos trabalhadores que estarão laborando no feriado.

⁽⁶⁾ **Intervalo Intra jornada:** Nessa rubrica deve estar prevista a verba adicional para o empregado que trabalha normalmente no período destinado ao seu intervalo para repouso/alimentação. Caso a empresa prestadora deva disponibilizar jantista/almocista, garantindo que o empregado usufrua o intervalo para repouso e alimentação, este custo deverá ser aportado no Módulo 4.5.1. Conforme nova redação dada ao art. 71 da CLT pela Lei n. 13.467/2017, o pagamento de adicional de intrajornada não possui mais natureza salarial e sim **indenizatória (não é mais base de cálculo para encargos trabalhistas)**. Entretanto, a Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio, em seu artigo 28, § 9º, apresenta um rol de importâncias, parcelas e benefícios que não integram o salário de contribuição, sem contemplar o intervalo intra jornada. Desse modo, o adicional de intrajornada, embora não integre a base de cálculo para incidência dos encargos trabalhistas, **integra o salário de contribuição, para fins previdenciários**. A planilha não autorizará o preenchimento do item I quando já houver indicação de custo no Módulo 4.5.1. Ou seja, deve-se computar a o custo adicional para o empregado (Módulo 1.I) ou para o substituto (Módulo 4.5.f) quando houver necessidade de prestação de serviço durante o intervalo para repouso/alimentação.

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória de cálculo	Fundamento
A 13º Salário ⁽¹⁾	8,33%	((1/12) x 100) = 8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965
B Adicional de Férias ⁽²⁾	2,78%	((1/3) x (1/12) x 100) = 2,78%	Art. 7º, XVII, CF/88;
Total do 13º salário e adicional de férias	11,11%		

(1) 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. O percentual dessa rubrica pode ser obtido pelo cálculo: ((1/12) x 100) = 8,33%.

(2) Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: ((1/3)/(1/12) x 100) = 2,78%.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuições	%	Fundamento
A INSS (20% ou 0% no caso de opção pela CPRB ⁽¹⁾)	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
B SESI ou SESC	1,50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei nº 8.036/90; art. 1º da Lei nº 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.
C SENAI ou SENAC	1,00%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86
D INCRA	0,20%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.
E Salário Educação	2,50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF.
F FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III.
G GILL/RAT = RAT (1%, 2% ou 3%) x FAP (0,5 a 2,00) ⁽²⁾	1,00%	Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. Súmula 351 do STJ.
H SEBRAE	0,60%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8154/90
I PIS sobre Folha de Pagamento ⁽³⁾	0,00%	Art. 2º, I, "a", do Decreto 4.524/2002. Solução de Consulta COSIT/RFB n. 6.013/2017.
Total dos encargos previdenciários e FGTS	34,80%	

Os valores dos encargos apresentados na planilha são calculados sobre os totais do Módulo 1 e Submódulo 2.1, mantendo o padrão da IN SG/MPDG n. 05/2017. Nos demais módulos e submódulos, há somente registro da incidência do submódulo 2.2.

⁽¹⁾ Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída por alíquota diferenciada de acordo com a atividade, incidindo sobre o faturamento (composto o módulo 5).

⁽²⁾ **GILL/RAT** é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo **Seguro de Acidente de Trabalho - SAT**). A contribuição GILL/RAT é apurada por meio de um indicador criado pela Receita Federal: o **RAT Ajustado**. Sendo assim, em regra, considera-se para fins de definição da planilha modelo que **GILL/RAT = SAT = RAT Ajustado**. O cálculo do RAT ajustado é feito mediante aplicação da fórmula: RAT ajustado = RAT x FAP. A aplicação mínima ou máxima do FAP (0,5 a 2,00) sobre as alíquotas do RAT (1% a 3%) levará o percentual ajustado do RAT a uma variação entre 0,5% a 6%. A licitante deve preencher o item G do Submódulo 2.2 das planilhas analíticas de custos e formação de preços com o valor de seu RAT ajustado comprovando o percentual indicado no momento da apresentação da proposta na forma prescrita no edital e nestas notas explicativas.

- **RAT** (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade desempenhada no prestando da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente.

- **FAP** (Fator Acidentário de Prevenção) multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00 calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.

⁽³⁾ **ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS:** Para essas organizações, não há recolhimento de PIS e COFINS sobre as receitas referentes às atividades próprias. No que diz respeito ao PIS há recolhimento de 1% sobre a folha de salários, devendo esta alíquota ser

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários ⁽¹⁾	Fundamento
A Vale-Transporte	Artigo 4º, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87.
B Auxílio-Alimentação	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.
C Assistência Médica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT
D Assistência Odontológica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT

⁽¹⁾ Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do valor e do percentual de desconto do empregado na hipótese do auxílio-alimentação e vale-transporte.

Não serão autorizadas a cotação de valores na Planilha de Custos decorrentes de cláusulas de instrumentos coletivos que disponham: 1. Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada; 2. Matéria não trabalhista. 3. Direitos não previstos em lei, como por exemplo, valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; 4. Preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade; 5. Obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com Administração ou que não são de concessão obrigatória a todos trabalhadores abrangidos pelo instrumento coletivo.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços
NOTAS EXPLICATIVAS

Com relação à assistência médica e odontológica, não serão admitidos cláusulas de instrumentos coletivos que dividam as categorias profissionais em duas espécies diferentes de trabalhadores, sem critério razoável de discriminação: os profissionais "terceirizados" e os "não terceirizados". A CCT não pode estabelecer obrigações diretas a terceiros, que dela não fazem parte, uma vez que a Administração Pública não se sujeita a obrigações a ela imposta por pactos dos quais não participou diretamente.

Caso o instrumento coletivo regente de cada categoria profissional não infrija as regras acima, os campos referentes aos benefícios como assistência médica e outros deverão ser reexibidos para o adequado preenchimento.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços

NOTAS EXPLICATIVAS

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Memória de cálculo	Fundamento
A	Aviso Prévio Indenizado ⁽¹⁾	0,42%	$[(0,05 \times (1/12) \times 100) \approx 0,42\%]$	Art. 7º, XXI, CF/88, Art. 477, 487 e 491 da CLT, Lei n. 12.506/2011.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	$[(0,08 \times 0,0042) \times 100] \approx 0,03\%$	Súmula 305 TST.
C	Multa do FGTS ⁽²⁾	3,44%	$0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] \approx 3,44\%$	Art. 18 da Lei 8.036/90, Art. 12 da Lei 13.932/2019.
D	Aviso Prévio Trabalhado ⁽³⁾	0,75%	$[(7/30) + (7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 6/12)] / 36 \times 100$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
D.1	Aviso Prévio Trabalhado após 30 meses de vigência (Prorrogação)	0,108%	$[(7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 6/12)] / 36 \times 100$	Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,26%	(% submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado) x 100	Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
E.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 36 meses de vigência (Prorrogação)	0,04%	(% submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado) x 100	Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
F	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado ⁽⁴⁾	0,024%	[(APT x 0,08) x 0,4 x 100]	Art. 12 da Lei 13.932/2019. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 36 meses de vigência (Prorrogação)	0,003%	(% submódulo 2.2 x 0,08) x 0,4 x 100	Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
Total da provisão para rescisão - Primeiro ano de vigência		4,92%	A+B+C+D+E+F	
Total da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação		4,04%	A+B+C+D.1+E.1+F.1	

⁽¹⁾ Aviso Prévio Indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $[(1/12) \times 0,05] \times 100 \approx 0,42\%$.

⁽²⁾ Multa do FGTS - rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do FGTS (40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Logo o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário corresponde a: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] \approx 3,44\%$.

⁽³⁾ Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) $\times 100 = 23,33\%$ para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

⁽⁴⁾ Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: o custo do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado.

⁽⁵⁾ O art. 12 da Lei n. 13.932/2019 extinguiu a cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa (art. 1º da Lei Complementar 110/2001). Sendo assim, o adicional que era previsto nos itens "C" e "F" com o título "Multa do FGTS e contribuição social sobre Aviso Prévio [...]" passou a ser denominado somente de "Multa do FGTS sobre Aviso Prévio [...]"

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato conforme itens D.1, D.2 e D.3 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Memória de cálculo	Fundamento	
A	Substituição durante férias ⁽¹⁾	8,33%	$[(1/12) \times 100] \approx 8,33\%$	Art. 129 e 130 CLT.	
B	Substituição durante ausência por doença ⁽²⁾	1,39%	$[(5/30) / 12 \times 100] \approx 1,39\%$	Art.131, inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949.	
C	Substituição durante licença maternidade ⁽³⁾	0,09%	$0,1111 \times 0,0255 \times 0,33 \times 100 \approx 0,09\%$	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016.	
D	Substituição durante licença paternidade ⁽⁴⁾	0,02%	$[(5/30) / 12 \times 0,015 \times 100] \approx 0,02\%$	Art. 7º, inciso XIX da CF. §1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016	
E	Substituição durante ausências legais ⁽⁵⁾	0,28%	$[(1/30) / 12 \times 100] \approx 0,28\%$	Art. 82 e 473 da CLT	
F	Substituição durante ausência por acidente de trabalho ⁽⁶⁾	0,03%	$[(15/30) / 12 \times 0,0078 \times 100] \approx 0,07\%$	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014	
G	Substituição durante intervalo de repouso e alimentação ⁽⁷⁾	6,82%	$[(1/220) \times 1 \times 15] \times 100 \approx 6,82\%$	220 horas/mês	Total de horas na jornada de trabalho mensal
				15 horas/mês	Total de dias estimados de substituição mensal
				1 horas/mês	Total de horas para repouso durante a jornada
H	Outros (especificar)	0,00%			
Subtotal (sem item "g", por padrão)		10,15%	obs: Com o item "g" o Subtotal $\approx 16,97\%$		
I	Proporcional de Férias, 1/3 e 13º sobre custo de reposição (exceto licença maternidade) ⁽⁸⁾	1,95%	$[(0,1015 - 0,0002) \times [1/12 + 1/12 + (1/12 \times 1/3)] \times 100 \approx 1,95\%$		
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2 (sem item "g", por padrão)		12,10%	obs: Com o item "g" o Subtotal $\approx 20,15\%$		
J	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,21%	$[(0,3680 \times 0,1015) \times 100 \approx 4,21\%$		
Total do custo de reposição do profissional ausente (sem item "g", por padrão)		16,31%	obs: Com o item "I" o Subtotal $\approx 27,17\%$		

⁽¹⁾ Caso o contrato preveja substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituto ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal do titular pode ser obtido pelo cálculo: $(1/12) \times 100 = 8,33\%$.

⁽²⁾ Estimativa de 5 (cinco) dias de licença por ano.

⁽³⁾ Custo Estimado com licença maternidade = Custo Efetivo de Afastamento Maternidade x Número Estimado de Ocorrências x Rateio do Custo durante um ano

Custo Efetivo de Afastamento Maternidade: Durante a licença, o salário maternidade e a parcela do décimo terceiro salário correspondente ao período da licença é custeado pelo INSS (Art. 86 da IN RFB 971/2009). Cabe à empresa a provisão relativa a férias (1/12) e adicional de férias (1/3 x 1/12) e as contribuições previdenciárias sobre o período de licença conforme entendimento do próprio STJ (REsp 1230957/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 26/02/2014; DJe 18/03/2014). A remuneração do substituto, acrescida de todos os encargos, é justamente a remuneração da trabalhadora substituída no período (vide Módulo 1 e Submódulo 2.2). Portanto o custo do afastamento é dado pela seguinte fórmula aplicada sobre a remuneração: $[(1/12) + (1/3 \times 1/12)] \times 100 \approx 11,11\%$

Número Estimado de Ocorrências: Conforme Anuário Estatístico da RAIS, elaborado pelo Ministério do Trabalho, as mulheres representaram cerca de 44% do total de empregos no país em 2022 (23.346.396 do total de 52.790.864). Já o Anuário Estatístico da Previdência Social dispõe que foi concedida a quantidade de 1.346.127 salários-maternidade no país em 2022. Essa quantidade representa cerca de 6% do total de mulheres empregadas no mesmo período. Portanto, a estimativa de uma determinada empregada usufruir 6 (seis) meses de licença a cada ano de execução contratual é de $0,44 \times 0,06 \times 100 \approx 2,55\%$ de empregadas afastadas

Rateio do Custo durante Vigência Contratual: Divisão proporcional do custo de 4 (quatro) meses de licença por ano (base do % de ocorrências): $(4 \text{ meses de licença}) \div (12 \text{ meses}) \times 100 = 33\%$

[Clique aqui para consultar o Anuário RAIS](#) Selecionar "Empregos em 31/12", depois "Por Área Geográfica e Sexo" e depois os atributos "Ano igual a 20XX"

[Clique aqui para consultar o Anuário Estatístico da Previdência Social](#) Clicar em 2022: "Tabelas HTML". No arquivo que abrir, clique na pasta "Versão Online AEPS 2022", depois em "Seção I - Benefícios", depois em "Subseção A - Benefícios Concedidos", depois em "Capítulo 4 - Salário Maternidade"

⁽⁴⁾ Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.

⁽⁵⁾ Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.

⁽⁶⁾ Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 0,78% (setenta e oito décimos por cento) dos empregados.

⁽⁷⁾ O valor desta substituição será 0 (zero) por definição. Caso necessário para a contratação, esse valor deverá ser devidamente aportado e adaptado a situação contratual. A planilha não autorizará o preenchimento do item f quando já houver indicação de custo do Módulo 1.1 - Intervalo Intrajornada. Ou seja, deve-se computar o custo adicional para o empregado (Módulo 1, item I) ou para o substituto (Submódulo 4.5, item f) quando houver necessidade de prestação de serviço durante o intervalo para repouso/alimentação.

⁽⁸⁾ A cada substituição, o empregado substituto faz jus além da remuneração, às férias proporcionais com acréscimo de um terço e 13º salário proporcional ao período trabalhado durante a ausência do titular. Essa realidade já se amolda à substituição por meio de contrato de trabalho intermitente intituido pela Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). A diferença da utilização deste contrato de trabalho para os demais é que o pagamento desses encargos trabalhistas se efetivam imediatamente após completado o serviço e não após os respectivos períodos concessivos. Deve-se atentar que, por já possuir férias proporcionais com acréscimo de um terço e não haver 13º em sua composição, o percentual relativo à licença maternidade é retirado do cálculo.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Planilha de Custos e Formação de Preços

NOTAS EXPLICATIVAS

Módulo 5 - Insumos Diversos		Fundamento
A	Uniformes	Art. 456-A da CLT
B	Outros materiais não depreciáveis	
C	Materiais depreciáveis ⁽¹⁾	
		De acordo com a memória de cálculo específica com base na justificativa dos estudos preliminares.
⁽¹⁾ Para encontrar as taxas de depreciação, recomenda-se a utilização da Macrofunção 02.03.30 do SIAFI para se obter estimativas de vida útil e do valor residual dos bens depreciáveis. Poderão ser utilizadas outras taxas, justificadamente, como as taxas de depreciação dispostas no Anexo III da IN RFB n. 1.700/2017.		
Módulo 6 - Custos Indiretos e Tributos		Memória de cálculo
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.) ⁽¹⁾	(Módulo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4) x 5%
B	Lucro ⁽¹⁾	(Módulo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4 + Custos indiretos) x 10%
C	Tributos ⁽²⁾	C% (em percentual) = C1 + C2 + C3 + C4
C.1	Tributos Federais	C RS (em reais) = P1 · P0
	PIS	
	COFINS	
C.2	Tributos Municipais (ISS)	P0 = Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5A + Módulo 5B (em reais)
C.3	Outros tributos (especificar) - ex: (CPRB, ⁽³⁾ se for o caso)	P1 = P0 / (1 - C%)
⁽¹⁾ A estimativa de LUCROS e CUSTOS INDIRETOS foi definida por pesquisa de mercado realizada conforme IN/SEGES nº 65/2021. Respeitado o resultado da soma dos limites máximos definidos, as licitantes poderão cotar percentuais para os custos indiretos e margem de lucro fora dos patamares definidos no edital, conforme Acórdão n. 408/2019 – TCU - Plenário.		
⁽²⁾ Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real (Incidência não-cumulativa de PIS/COFINS) . A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato conforme Acórdão TCU-Plenário n. 2.647/2009.		
^{2.1} Incidência não-cumulativa: Para a definição do percentual máximo de BDI, para o regime de incidência não-cumulativa, considerou-se a totalidade dos tributos, ou seja, 7,60% para COFINS e 1,65% para o PIS. Contudo, a empresa não deve cotar esses percentuais máximos, mas aqueles que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos doze meses.		
^{2.2} Comprovação: Como comprovante a licitante deverá apresentar declaração pública de que os percentuais do PIS e do COFINS cotados correspondem à média dos recolhimentos dos últimos doze meses, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições), cujos respectivos registros deverão ser remetidos juntamente com a proposta e as planilhas. Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não-cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.		
⁽³⁾ Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) por meio de alíquota diferenciada de acordo com a atividade, incidindo sobre o faturamento (compondo o módulo 5).		

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

DETALHAMENTO DO CUSTO DE VALE-TRANSPORTE

ITEM "A" DO SUBMÓDULO 2.3 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO VALE TRANSPORTE			
PROFISSIONAIS: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CUIABÁ, COPEIRA - CUIABÁ, COPEIRA - CUIABÁ, JARDINEIRO - CUIABÁ, MOTORISTA D - CUIABÁ, MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA, MOTORISTA D - CUIABÁ COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL , PORTEIRO - CUIABÁ, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO - CUIABÁ			
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)
Residência/SRA-MT	R\$ 4,95	22	R\$ 108,90
SRA-MT/Residência	R\$ 4,95	22	R\$ 108,90
TOTAL			R\$ 217,80
PROFISSIONAL: MOTORISTA B - SINOP COM FUNÇÃO ALHEIA E CERTIFICADO DIGITAL			
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)
Residência/Órgão	R\$ 3,50	22	R\$ 77,00
Órgão/Residência	R\$ 3,50	22	R\$ 77,00
TOTAL			R\$ 154,00
PROFISSIONAL: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA - CÁCERES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÁCERES			
PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (A)	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)
Residência/Órgão - Cláusula Décima Sexta	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00
TOTAL			R\$ 80,00
PROFISSIONAL: MOTORISTA D - CÁCERES, MOTORISTA D - CÁCERES COM FUNÇÃO ALHEIA			
PERCURSO	CUSTO UNITARIO DO VALE TRANSPORTE (A)	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)
Residência/Órgão - Cláusula Décima Quinta	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 250,00

POSTO DE TRABALHO	SALARIO BASE (A)	CUSTO DO VALE TRANSPORTE (B)	% de Desconto (C)	PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR (AxC=D)	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE (E=B-D)
Auxiliar de carga e descarga - Cuiabá	R\$ 1.929,39	R\$ 217,80	6%	R\$ 115,76	R\$ 102,04
Auxiliar de carga e descarga - Cáceres	R\$ 1.929,39	R\$ 80,00	0%	R\$ -	R\$ 80,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Cáceres	R\$ 1.632,91	R\$ 80,00	0%	R\$ -	R\$ 80,00
Copeira - Cuiabá	R\$ 1.700,09	R\$ 217,80	6%	R\$ 102,01	R\$ 115,79
Copeira - Cuiabá	R\$ 1.159,15	R\$ 217,80	6%	R\$ 69,55	R\$ 148,25
Jardineiro - Cuiabá	R\$ 1.240,59	R\$ 217,80	6%	R\$ 74,44	R\$ 143,36
Motorista D - Cuiabá	R\$ 2.912,00	R\$ 250,00	0%	R\$ -	R\$ 250,00
Motorista D - Cáceres	R\$ 2.912,00	R\$ 250,00	0%	R\$ -	R\$ 250,00

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

DETALHAMENTO DO CUSTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

ITEM "B" DO SUBMÓDULO 2.3 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
POSTO DE TRABALHO	CUSTO UNITÁRIO (A)	% de Participação do empregado	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO (B)	TOTAL (C=AxB)
Auxiliar de carga e descarga - Cuiabá	R\$ 23,76	5%	22	R\$ 496,58
Auxiliar de carga e descarga - Cáceres	R\$ 23,76	5%	22	R\$ 496,58
Auxiliar de Serviços Gerais - Cáceres	R\$ 23,76	5%	22	R\$ 496,58
Copeira - Cuiabá	R\$ 23,76	5%	22	R\$ 496,58
Copeira - Cuiabá	R\$ -	5%	22	R\$ -
Jardineiro - Cuiabá	R\$ -	5%	22	R\$ -
Motorista D - Cuiabá	R\$ 33,73	5%	22	R\$ 704,96

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO CUSTO DE UNIFORMES
ITEM "A" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO UNIFORME					
PROFISSIONAIS: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E JARDINEIRO					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD POR PROFISSIONAL / ANO	TOTAL (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAMISETA	Camiseta gola polo, manga curta, de cor azul turquesa. Tecido em 100% algodão, tipo malha fria, com tratamento anti-pilling.	6	18	R\$ 34,89	R\$ 628,02
CAMISETA	Camiseta gola redonda, manga longa, de cor azul turquesa. Tecido em 100% algodão, tipo malha fria, com tratamento anti-pilling.	2	6	R\$ 54,65	R\$ 327,90
CALÇA	Calça Material: Brim, modelo esportivo, bolso lateral e traseiro, com presilhas para cinto, cor: preta.	4	12	R\$ 72,90	R\$ 874,80
BOTINA	Botina de segurança, material couro, cor couro preta ou coturno material couro, tipo sola bidensa, com código do Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, Padrão Cipa.	2	6	R\$ 88,13	R\$ 528,78
MEIAS	Meia esportiva de cano médio, de cor preta. Composição: Poliéster, Algodão, Elastano e Poliamida	6	18	R\$ 9,00	R\$ 162,00
CINTO	Cinto de náilon	2	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
CRACHÁ	Padrão da empresa (não pode ser improvisado).	1	3	R\$ 3,93	R\$ 11,79
A - CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL					R\$ 2.695,29
B - CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL					R\$ 74,87

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO CUSTO DE UNIFORMES
ITEM "A" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DO UNIFORME					
PROFISSIONAIS: COPEIRA, MOTORISTA, PORTEIRO E TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD POR PROFISSIONAL / ANO	TOTAL (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
CAMISA SOCIAL	Camisa, manga curta ou 3/4, de cor azul turquesa, confeccionada em tecido gabardine ou tricoline, com abotoamento frontal e bordado com a emblema da empresa	4	12	R\$ 59,76	R\$ 717,12
CAMISETA	Camiseta gola polo, manga curta, de cor azul turquesa. Tecido em 100% algodão, tipo malha fria, com tratamento anti-pilling.	2	6	R\$ 34,89	R\$ 209,34
CALÇA/SAIA SOCIAL	Calça social ou saia social (comprimento mínimo na altura dos joelhos), confeccionado em microfibra com elastano de cor preta.	4	12	R\$ 85,52	R\$ 1.026,24
SAPATO	Sapato social couro, na cor preta, de boa qualidade.	2	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
MEIAS	Masculino - Meia social de cor preta, 100% poliamida. Feminino - Meia social soquete 100% poliamida - cor: nude.	4	12	R\$ 48,47	R\$ 581,64
CRACHÁ	Padrão da empresa (não pode ser improvisado).	1	3	R\$ 3,93	R\$ 11,79
CUSTO TOTAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL					R\$ 2.870,13
CUSTO MENSAL DO UNIFORME PARA UM PROFISSIONAL					R\$ 79,73

DETALHAMENTO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)					
PROFISSIONAIS: AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QTD POR PROFISSIONAL / ANO	TOTAL DE PROFISSIONAIS COM USO DO EPI	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
UNIDADE	Cinto abdominal Lombar de Segurança - Faixa Ergonômica - Protetor de Coluna Postural	1	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20
UNIDADE	Macacão de manga longa, em Brim. Cor preta.	1	8	R\$ 154,08	R\$ 1.232,64
UNIDADE	Óculos de proteção EPI contra impactos, respingos, luminosidade intensa e raios UVA e UVB	2	8	R\$ 4,30	R\$ 68,80
UNIDADE	Respirador de ar tipo semifacial acompanhado com cartucho químico. Filtro combinado constituído de filtros: mecânico P2 e químico classe 2, para proteção respiratória contra gases ácidos, vapores orgânicos e partículas mecânicas). O respirador purificador de ar tipo semifacial confeccionado em composto de borracha e silicone, com duas aberturas laterais, uma de cada lado e uma abertura frontal, através das quais se encaixa internamente, um suporte confeccionado em material plástico rígido. Deve apresentar nas laterais da peça duas válvulas de instalação com rosca para o rosqueamento dos filtros químicos (classe II) combinados (Vapores orgânico (VO). Gases ácido (GA) e mecânicos (P2) a ser ditado de uma válvula de exalação. Em cada lado da peça deverá existir dois tirantes elásticos dotados de presilhas elásticas e um suporte na cabeça regulável. Certificado de aprovação (CA) do MTE, tamanho P, M e G. Documentos: apresentar cópia do laudo do MTE.	2	8	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
PAR	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, NOME LUVA SEGURANÇA -VAQUETA - Luvas em Vaqueta de couro, tamanho médio, com punho em courvin branco, com elástico nas extremidades, cano longo (25-30 cm), palma lisa, forro em algodão, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego	4	8	R\$ 30,55	R\$ 977,60
UNIDADE	Protetor Auricular Tipo Concha Abafador	2	8	R\$ 17,50	R\$ 280,00
PAR	Bota de borracha, estilo galocha, confeccionada em PVC (policloreto de polivinila), cano alto com 32cm e solado antiderrapante, impermeável, com biqueira e forração interna.	1	8	R\$ 35,96	R\$ 287,68
UNIDADE	Capuz ou balaclava: capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes térmicos;	2	8	R\$ 18,38	R\$ 294,08
UNIDADE	Creme de proteção solar Fator 50	2	8	R\$ 29,28	R\$ 468,48
CUSTO TOTAL ANUAL DOS EPI'S					R\$ 5.184,48
CUSTO TOTAL MENSAL DOS EPI'S					R\$ 432,04
Número Total de Profissionais					8
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO EM CADA PLANILHA ANALÍTICA					R\$ 54,01

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO CUSTO DE INSUMOS
ITEM "B" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DIÁRIAS			
PROFISSIONAIS: MOTORISTAS e AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA			
1 - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA 36 meses	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Diárias para o cargo de Motorista - CCT MT000123/2025	245	R\$ 367,00	R\$ 89.915,00
Diárias para o cargo de Auxiliar de Carga e descarga - CCT MT000110/2025	90	R\$ 318,60	R\$ 28.674,00
PREVISÃO DO CUSTO TOTAL POR 36 MESES			R\$ 118.589,00
PREVISÃO DO CUSTO TOTAL MENSAL			R\$ 3.294,14

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO CUSTO DE INSUMOS

ITEM "B" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS			
PROFISSIONAIS: MOTORISTAS- EXCLUSIVO PARA OS POSTOS LOTADOS NAS UNIDADES DA PFN/MT E PFN/SINOP			
1 - DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Certificado A3 PESSOA FÍSICA em Nuvem - SerproID - validade 3 anos	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
CUSTO TOTAL ANUAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS			R\$ 359,80
CUSTO TOTAL MENSAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS			R\$ 29,98
Número Total de Profissionais			2
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO EM CADA PLANILHA ANALÍTICA			R\$ 14,99

DETALHAMENTO DO CUSTO DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				
PROFISSIONAIS: COPEIRA				
1 - DESCRIÇÃO	Unidade de fornecimento	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, característica adicional de 1ª qualidade.	Pacote 2k	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo de embalagem a vácuo puro, condicionado em embalagem aluminizada, validade prazo mínimo de 1 ano, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC. Somente serão aceitas as marcas com padrão de qualidade similar ou superior das referências: 3 corações, Pilão, Caboclo, Melitta, Fino Grão, Brasileiro.	Pacote 500gr	1560	R\$ 27,93	R\$ 43.570,80
Chá Mate em ervas	Pacote 250gr	360	R\$ 4,22	R\$ 1.519,20
Espanja limpeza, fibras vegetais, dupla-face, retangular paralimpeza de utensílios	Unidade	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
Sabão barra de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água.	Pacote c/ 5 unidades	120	R\$ 8,24	R\$ 988,80
Detergente líquido formulado com tensoativos aniônico e não-iônico e agente alcalino brando, ideal para a limpeza geral detodos os tipos de superfícies, inclusive louças	Frasco 500ml	660	R\$ 1,86	R\$ 1.227,60
Espanja limpeza, lã de aço em forma de chumaços, tipo bombril ou similar	Pacote c/ 8 unidades	156	R\$ 1,81	R\$ 282,36
Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem esalvejanter de roupas, banheiras, plas, tipo: comum	Frasco 1 litro	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
Guardanapo de papel - 20 cm x 22 cm c/50 unidades - 100%celulose máxima absorção	Pacote c/ 50 folhas	72	R\$ 1,60	R\$ 115,20
Coador de café - tecido algodão nº 5	Unidade	48	R\$ 16,99	R\$ 815,52
Pano multiuso tipo perflex 30x25	Rolo com 30 unidades	48	R\$ 3,51	R\$ 168,48
Sabão em pó, aplicação: limpeza geral, aspecto físico: pó, características adicionais: biodegradável	Pacote 500gr	48	R\$ 3,65	R\$ 175,20
Fosforo	Pacote c/ 10 unidades	24	R\$ 3,21	R\$ 77,04
Touca, tipo descartável, material TNT, cor branca, aplicação:cozinha industrial, tamanho único com elástico	Pacote c/ 50 unidades	24	R\$ 5,81	R\$ 139,44
Pano de prato 100% algodão	Unidade	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
Escova fibra sintética de nylon - altura 37 cm largura 6cmcomprimento do cabo 19cm	Unidade	16	R\$ 37,87	R\$ 605,92
Caneca Fabricado em polipropileno (PP). - Atóxico e livre debisfenol-A (BPA FREE)	Unidade	16	R\$ 3,42	R\$ 54,72
Rodinho para pia em polietileno	Unidade	8	R\$ 8,95	R\$ 71,60
Peneira para coar suco/chá 16 cm de diâmetro cabo 15cm	Unidade	6	R\$ 11,65	R\$ 69,90
Avental confeccionado em napa, cor branca, tira de lona nopescoço e na cintura para ajuste, tamanho médio	Unidade	8	R\$ 14,36	R\$ 114,88
Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho M, palma antiderrapante, cano médio, cor verde ou amarelo	Par	8	R\$ 10,32	R\$ 82,56
Chaleira de Alumínio capacidade 5 litros	Unidade	3	R\$ 75,68	R\$ 227,04
Leiteira de Alumínio capacidade 5 litros	Unidade	3	R\$ 46,03	R\$ 138,09
Jarras de inox com tampa articulada para água, com aparador degelo com capacidade para 1,5 litro.	Unidade	8	R\$ 55,88	R\$ 447,04
Dispenser para sabão/detergente/esponja material polipropileno	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Colher, material corpo polipropileno, material cabo açoinoxidável, aplicação caldeirão, características adicionais:polipropileno branco com dimensões aproximadas: 2,5 x 12 x120 cm, comprimento 120 cm	Unidade	3	R\$ 106,62	R\$ 319,86
Colher cabo inox longo	Unidade	4	R\$ 13,14	R\$ 52,56
Bule de Alumínio capacidade 5 litros	Unidade	3	R\$ 79,70	R\$ 239,10
Copo de vidro, capacidade 260 ml, tipo uso água/suco/refrigerante, características adicionais liso, parede fina, com pé, tipo taça Stylo - Cisper ou similar	Unidade	60	R\$ 4,75	R\$ 285,00
Garrafa térmica, corpo externo em plástico, ampola de vidro com capacidade de 1,00 litros, sistema de fechamento de pressão, cor preta, ref. "termolar" ou similar	Unidade	10	R\$ 48,24	R\$ 482,40
Garrafa térmica, corpo externo em plástico, ampola de vidrocom capacidade de 1,80 litros, sistema de fechamento depressão, cor preta, ref. "termolar" ou similar.	Unidade	10	R\$ 61,48	R\$ 614,80
CUSTO TOTAL ANUAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				R\$ 57.805,11
CUSTO TOTAL MENSAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				R\$ 4.817,09
Número Total de Profissionais				4
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO EM CADA PLANILHA ANALÍTICA				R\$ 1.204,27

DETALHAMENTO DO CUSTO DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				
PROFISSIONAIS: JARDINEIRO				
1 - DESCRIÇÃO	Unidade de fornecimento	QTDE ANUAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Terra preparada para plantio/replanto - composta por uma combinação de matéria orgânica, como húmus de minhoca eesterco curtido, e matéria inorgânica, como areia e argila, queajudam na aeração e drenagem do solo.	KG	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
Adubo fertilizante granulado NPK 04.14.08	Saco 25kg	6	R\$ 171,23	R\$ 1.027,38
Gasolina	Litro	360	R\$ 6,02	R\$ 2.167,20
Lubrificante para motores 2 tempos compatível com osequipamentos roçadeira, soprador e podador.	Frasco 500ml	24	R\$ 15,59	R\$ 374,16
óleo lubrificante multiuso (máquina)	Frasco 100ml	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76
Corrente compatível com podador de altura	unidade	1	R\$ 184,33	R\$ 184,33
Rolo fio de nylon para carretel de roçadeira cortadora de gramacom 2kg	Rolo 240m	1	R\$ 130,09	R\$ 130,09
CUSTO TOTAL ANUAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				R\$ 6.114,92
CUSTO TOTAL MENSAL DOS DEMAIS INSUMOS NÃO DEPRECIÁVEIS				R\$ 509,58
Número Total de Profissionais				1
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO EM CADA PLANILHA ANALÍTICA				R\$ 509,58

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO CUSTO DE INSUMOS

ITEM "B" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DO CUSTO COM INSUMOS DEPRECIÁVEIS - JARDINEIRO						
1 - DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Residual	Vida útil em anos	Depreciação Mensal	Taxa de Depreciação Mensal
Soprador gasolina (forte): 3HP (mínimo), gasolina/óleo 2tempos, 63 cc (mínimo), acompanha soquete, dosador decombustível, cinto e braçadeiras	1	R\$ 1.204,40	10%	10	R\$ 9,03	0,83%
Roçadeira à gasolina, Cilindrada mínima de 37.7 cc, 2 tempos,acompanha cortador de nylon, lâmina de 3 pontas, protetor degrama, galão medidor	1	R\$ 758,39	10%	10	R\$ 5,69	0,83%
Conjunto de tesouras para poda, 3 peças, 1 tesoura para grama ecerca - 56 cm, 1 tesoura para poda tipo suição 8 pol e 1 tesourapara jardim 19 cm	1	R\$ 49,72	20%	5	R\$ 0,66	1,67%
Motopoda de altura à gasolina extensível até 5m, no mínimo 43cc, 2 tempos, acompanha utensílios e ferramentas, como alâmina de corte dupla face	1	R\$ 2.370,85	10%	10	R\$ 17,78	0,83%
Facão de mão para mato, lâmina de 22", aço, punho em plástico,acompanha estojo	1	R\$ 29,41	20%	5	R\$ 0,39	1,67%
Carrinho de mão girica, caçamba aço 26, capacidade 92 litros,pneu com câmara 3,25x8mm	1	R\$ 460,47	10%	10	R\$ 3,45	0,83%
Conjunto de jardinagem 3 peças: 1 pazinha larga, 1 pazinhaestreita e 1 ancinho 3 dentes, cabo madeira, lâmina aço	1	R\$ 31,21	20%	5	R\$ 0,42	1,67%
Pá de bico, cabo de madeira 120 cm, lâmina aço	1	R\$ 25,40	20%	5	R\$ 0,34	1,67%
Enxada 2,5 LB, cabo de madeira, lâmina em aço	1	R\$ 41,99	20%	5	R\$ 0,56	1,67%
Sacho duas pontas, cabo de madeira de 60 cm, lâmina aço	1	R\$ 38,44	20%	5	R\$ 0,51	1,67%
Escada alumínio extensiva 2 x 15 degraus em alumínio	1	R\$ 924,43	10%	10	R\$ 6,93	0,83%
Regador, capacidade de 10 litros, galvanizado inox	1	R\$ 20,06	20%	5	R\$ 0,27	1,67%
Rastelo de aço para grama, 18 arames, cabo madeira	1	R\$ 27,06	20%	5	R\$ 0,36	1,67%
Ancinho reforçado, curvo, 12 dentes, cabo de madeira, lâmina aço.	1	R\$ 16,13	20%	5	R\$ 0,22	1,67%
Serrote de poda lâmina 14", aplicação jardinagem	1	R\$ 31,40	20%	5	R\$ 0,42	1,67%
Extensão Elétrica 100 Metros 10a Cabo Pp 2x1,0 Reforçada CorPreto 127v/220v	1	R\$ 264,18	20%	5	R\$ 3,52	1,67%
Mangureira jardim 200 metros diâmetro 3,4	1	R\$ 688,61	20%	5	R\$ 9,18	1,67%
Aspersor metal haste curta - raio 6m	5	R\$ 24,02	20%	5	R\$ 1,60	1,67%
Cavadeira Articulada, cabo de madeira 120cm, com batente deplástico	1	R\$ 37,81	20%	5	R\$ 0,50	1,67%
Pulverizador Costal 20 litros	1	R\$ 287,92	20%	5	R\$ 3,84	1,67%
Cortador de Galhos a Bateria	1	R\$ 1.107,90	10%	10	R\$ 8,30	0,83%
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS A PARTIR DA DEPRECIAÇÃO MENSAL					R\$ 73,98	
Número Total de Profissionais					1	
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL A SER APORTADO EM CADA PLANILHA ANALÍTICA					R\$ 73,98	

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

ANEXO IX DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025

DECLARAÇÃO PÚBLICA PARA EMPRESAS COM TRIBUTAÇÃO PELO REGIME DE INCIDÊNCIA NÃO CUMULATIVA DE PIS E COFINS

Em atendimento ao solicitado no Edital Pregão Eletrônico n.º 90004/2025 do MGI, a empresa OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.826.914/0001-49 declara:

Apuração do Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do PIS referente aos 12 últimos meses:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL (A)	CONTRIBUIÇÃO APURADA (B)	CRÉDITO DESCONTADO (C)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (D = B - C)	PERCENTUAL EFETIVO (E = D / A)
fevereiro-24	1.276.302,80	21.058,99	9.041,90	12.017,09	0,94%
março-24	1.238.107,23	20.428,76	7.509,38	12.919,38	1,04%
abril-24	1.343.727,51	22.171,50	8.088,39	14.083,11	1,05%
maio-24	1.075.668,62	17.748,53	7.566,05	10.182,48	0,95%
junho-24	1.124.398,27	18.552,57	7.380,58	11.171,99	0,99%
julho-24	1.130.250,14	18.649,12	7.652,55	10.996,57	0,97%
agosto-24	1.121.185,71	18.499,56	7.259,66	11.239,90	1,00%
setembro-24	1.142.225,78	7.424,46	-	7.424,46	0,65%
outubro-24	1.240.490,00	8.063,18	-	8.063,18	0,65%
novembro-24	1.136.520,39	7.387,38	-	7.387,38	0,65%
dezembro-24	1.271.798,43	8.266,68	-	8.266,68	0,65%
janeiro-25	1.235.702,50	8.032,06	-	8.032,06	0,65%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					0,85%

Apuração do Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do COFINS referente aos 12 últimos meses

MÊS	FATURAMENTO MENSAL (A)	CONTRIBUIÇÃO APURADA (B)	CRÉDITO DESCONTADO (C)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (D = B - C)	PERCENTUAL EFETIVO (E = D / A)
fevereiro-24	1.276.302,80	96.999,01	96.999,01	0,00	0,00%
março-24	1.238.107,23	94.096,15	94.096,15	(0,00)	0,00%
abril-24	1.343.727,51	102.123,29	37.308,67	64.814,62	4,82%
maio-24	1.075.668,62	81.750,82	34.894,23	46.856,59	4,36%
junho-24	1.124.398,27	85.454,27	34.044,12	51.410,15	4,57%
julho-24	1.130.250,14	85.899,01	35.295,35	50.603,66	4,48%
agosto-24	1.121.185,71	85.210,11	33.485,78	51.724,33	4,61%
setembro-24	1.142.225,78	34.266,77	-	34.266,77	3,00%
outubro-24	1.240.490,00	37.214,70	-	37.214,70	3,00%
novembro-24	1.136.520,39	34.095,61	-	34.095,61	3,00%
dezembro-24	1.271.798,43	38.153,95	-	38.153,95	3,00%
janeiro-25	1.235.702,50	37.071,08	-	37.071,08	3,00%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO					3,15%

terça-feira, 6 de janeiro de 2026

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE DA EMPRESA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA AUXILIAR DO CUSTO ANUAL DO PROFISSIONAL SUBSTITUTO DO TITULAR EM FÉRIAS

Os valores foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Item	Detalhamento da Rubrica na Planilha de Custos	Posto 1		Posto 2		Posto 3		Posto 4		Posto 5		Posto 6	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Substituição do titular em férias	8,33%	163,89	8,33%	163,89	8,33%	141,34	8,33%	147,16	8,33%	102,08	8,33%	107,86
G	Proporcional de Férias, 1/3 e 13ª sobre custo de reposição	1,62%	31,87	1,62%	31,87	1,62%	27,48	1,62%	28,61	1,62%	19,85	1,62%	20,97
Subtotal antes de incidência do Submódulo 2.2		9,95%	195,75	9,95%	195,75	9,95%	168,82	9,95%	175,77	9,95%	121,93	9,95%	128,83
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	1,97%	38,76	1,97%	38,76	1,97%	33,43	1,97%	34,80	1,97%	24,14	1,97%	25,51
Total do custo mensal de reposição do profissional ausente em férias		21,88%	234,51	21,88%	234,51	21,88%	202,25	21,88%	210,57	21,88%	146,07	21,88%	154,34
Total do custo ANUAL de reposição do profissional ausente em férias			2.814,12		2.814,12		2.427,00		2.526,89		1.752,84		1.852,11

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
A	Transporte		102,04		80,00		80,00		115,79		148,25		143,36
B	Auxílio Alimentação		496,58		496,58		496,58		496,58		0,00		0,00
Total de benefícios mensais e diários			598,62		576,58		576,58		612,38		148,25		143,36

6	Custos Indiretos, Lucros e Tributos	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Administrativas)	1,30%	44,37	0,85%	28,82	1,99%	59,86	0,95%	29,96	1,20%	22,81	2,10%	41,91
B	Lucro	1,32%	45,74	0,87%	29,74	2,00%	61,27	1,00%	31,69	1,22%	23,52	2,12%	43,27
C	Tributos	12,60%	505,14	12,60%	497,42	12,60%	450,61	12,60%	461,60	12,60%	280,84	12,60%	300,05
C.1	Tributos Federais	7,60%	304,74	7,60%	300,08	7,60%	271,85	7,60%	278,48	7,60%	169,42	7,60%	181,02
C.1.1.	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo	4,00%	160,46	4,00%	158,00	4,00%	143,14	4,00%	146,63	4,00%	89,21	4,00%	95,31
	Pis Não-Cumulativo	0,85%	34,06	0,85%	33,54	0,85%	30,39	0,85%	31,13	0,85%	18,94	0,85%	20,23
	Cofins Não-Cumulativo	3,15%	126,39	3,15%	124,46	3,15%	112,75	3,15%	115,50	3,15%	70,27	3,15%	75,08
C.1.2.	CPRB (Desoneração)	3,60%	144,29	3,60%	142,08	3,60%	128,71	3,60%	131,85	3,60%	80,22	3,60%	85,71
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	200,40	5,00%	197,33	5,00%	178,77	5,00%	183,13	5,00%	111,41	5,00%	119,04
C.4	Outros tributos (especificar)	0,00%	200,40	0,00%	197,33	0,00%	178,77	0,00%	183,13	0,00%	111,41	0,00%	119,04
Total dos custos indiretos e tributos			595,25		555,98		571,74		523,26		327,17		385,23

Resumo do custo por empregado substituto do titular em férias											
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição Remuneração * 12 (Anual)	2.814,12		2.814,12		2.427,00		2.526,89		1.752,84	1.852,11
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	598,62		576,58		576,58		612,38		148,25	143,36
Subtotal (A+B)		3.412,74		3.390,71		3.003,58		3.139,27		1.901,09	1.995,48
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	595,25		555,98		571,74		523,26		327,17	385,23
Valor total ANUAL por empregado substituto do titular em férias (R\$)		4.007,99		3.946,69		3.575,32		3.662,53		2.228,26	2.380,71

Valor total ANUAL por empregado				56.400,00		55.800,00		51.000,00		74.700,00		57.000,00		43.800,00
Valor total ANUAL por empregado com desconto da substituição				52.392,01		51.853,31		47.424,68		71.037,47		54.771,74		41.419,29

Valor Mensal por empregado				4.700,00		4.650,00		4.250,00		6.225,00		4.750,00		3.650,00
Valor Mensal por empregado com desconto da substituição				4.366,00		4.321,11		3.952,06		5.919,79		4.564,31		3.451,61

Legenda:

Postos de trabalho

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

Auxiliar de carga e descarga - Cuiabá

Auxiliar de Serviços Gerais - Cáceres

Copeira - Cuiabá

Jardineiro - Cuiabá

Motorista D - Cuiabá com função alheia

Motorista D - Cuiabá com função alheia e certificado digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA AUXILIAR DAS RETENÇÕES EM CONTA VINCULADA DO PAGAMENTO MENSAL

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

Item	Descrição	Retenções											
		Posto 1		Posto 2		Posto 3		Posto 4		Posto 5		Posto 6	
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	Salário Base + Adicionais (remuneração)		1.966,62		1.966,62		1.696,08		1.765,89		1.224,95		1.294,33
2	13º Salário (sobre remuneração)	8,33%	163,89	8,33%	163,89	8,33%	141,34	8,33%	147,16	8,33%	102,08	8,33%	107,86
3	Férias e Abono de férias (sobre a remuneração)	12,10%	237,96	12,10%	237,96	12,10%	205,23	12,10%	213,67	12,10%	148,22	12,10%	156,61
4	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (sobre remuneração)	4,00%	78,66	4,00%	78,66	4,00%	67,84	4,00%	70,64	4,00%	49,00	4,00%	51,77
5	Subtotal das provisões	24,43%	480,51	24,43%	480,51	24,43%	414,41	24,43%	431,47	24,43%	299,30	24,43%	316,25
6	Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário (sobre a remuneração)	4,84%	95,18	4,84%	95,18	4,84%	82,09	4,84%	85,47	4,84%	59,29	4,84%	62,65
7	VALOR DA RETENÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	29,27%	575,70	29,27%	575,70	29,27%	496,50	29,27%	516,93	29,27%	358,58	29,27%	378,89
8	Quantidade de profissionais por posto		1		1		1		1		1		1
9	VALOR DA RETENÇÃO MENSAL POR POSTO		575,70		575,70		496,50		516,93		358,58		378,89
10	Valor da Retenção Diária Por Posto		19,19		19,19		16,55		17,23		11,95		12,63
11	Quantidade dos postos de trabalho		5		2		1		2		2		1
12	VALOR DA RETENÇÃO MENSAL		2.878,50		1.151,40		496,50		1.033,86		717,16		378,89

14	VALOR TOTAL DA RETENÇÃO MENSAL
	6.656,31

Legenda:

Postos de trabalho:

Auxiliar de carga e descarga - Cuiabá
Auxiliar de Serviços Gerais - Cáceres
Copeira - Cuiabá
Jardineiro - Cuiabá

Motorista D - Cuiabá com função alheia

Notas explicativas dos percentuais das rubricas a serem contingenciadas em conta vinculada - item 14 do anexo	
1	13º salário 8,33%
2	Férias e Abono de férias (sobre a remuneração) 12,10%
3	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (sobre remuneração) e Orientação/SEGES nº 26 Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos 4%
4	Subtotal 24,43%
5	Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário (sobre a remuneração) Subtotal (4) x Submódulo 2.2
6	VALOR TOTAL DA RETENÇÃO MENSAL POR POSTO : A Administração deverá reter INTEGRALMENTE a parcela relativa aos encargos de férias e 13º salário, quando a prestação de serviços for igual ou superior a 15 (quinze) dias, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 146 e o artigo 147 do Decreto lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 - consolidação das Leis do Trabalho - CLT (férias proporcionais), bem como o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 57.155, de 3 de novembro de 1965 (13º proporcional).
7	Valor da Retenção Diária Por Posto: A Administração deverá reter PROPORCIONALMENTE a parcela relativa aos encargos de férias e 13º salário, quando a prestação de serviços for igual ou inferior a 14 (catorze) dias
8	VALOR TOTAL DA RETENÇÃO MENSAL: Valor total mensal a ser retido considerando todos os profissionais e postos previstos no instrumento contratual. Conforme determina IN/SEGES nº 05/2017, os valores provisionados serão retidos do pagamento mensal a prestadora dos serviços conforme quantidade de profissionais e postos de trabalho efetivamente disponibilizados durante o mês.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Serviços Compartilhados

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS ALÍQUOTAS EFETIVAS DO SIMPLES NACIONAL

ITEM "C" DO MÓDULO 5 DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PERÍODO DE APURAÇÃO	RECEITA BRUTA DOS ÚLTIMOS 12 MESES ANTERIORES AO PERÍODO DE APURAÇÃO	alíquota efetiva	PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS				
			IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
março-21	1.500.000,00	11,35%	2,02%	2,18%	2,15%	0,47%	4,53%

ALÍQUOTAS E PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL - RECEITAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS NO INCISO IV DO § 1º DO ART. 25				
Receita - Faixas	Limite Inferior	Limite Superior	Alíquota Nominal	VLR Deduzir
1ª faixa	R\$ -	R\$ 180.000,00	4,50%	-
2ª faixa	R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª faixa	R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª faixa	R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª faixa	R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª faixa	R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

PERCENTUAIS DE REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS				
IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

Nº	Regime	Nº Selecionado na planilha Encargo	
1	Pis/Cofins: Regime Cumulativo	2	20%
2	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo		0%
3	Pis/Cofins: Regime Não-Cumulativo e Cumulativo		
4	Pis/Cofins: SIMPLES NACIONAL	Isento: art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006	

SIM	P1	1% Vigências	Vigência Selecionada
NÃO	P2	2%	30 36
	P3	3%	20
	P4		12
	P5		
	P6		
	P7		
	P8		
	P9		
	P10		
	P11		
	P12		
	P13		
	P14		
	P15		
	P16		
	P17		
	P18		
	P19		
	P20		

4.4	Provisão para Rescisão
	Aviso Prévio Trabalhado após 24 meses de vigência (Prorrogação)
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 24 meses de vigência (Prorrogação)
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 24 meses de vigência (Prorrogação)
Total da provisão para rescisão - 24 primeiros meses	
Total da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação	
(3) Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o e admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e .	
OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 s conforme itens D.1, D.2 e D.3 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 -	
4.4	Provisão para Rescisão
	Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 12 meses de vigência (Prorrogação)
Total da provisão para rescisão - Primeiro ano de vigência	
(3) Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos p percentual corresponderá a 0,194% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o o admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e .	
OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 sc conforme itens D.1, E.1 e F.1 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 -	
4.4	Provisão para Rescisão
	Aviso Prévio Trabalhado após 30 meses de vigência (Prorrogação)
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 36 meses de vigência (Prorrogação)
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 36 meses de vigência (Prorrogação)
Total da provisão para rescisão - 36 primeiros meses	
Total da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação	

⁽³⁾ Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o e admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e ,

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 s conforme itens D.1, D.2 e D.3 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 -

4.4 Provisão para Rescisão	
	Aviso Prévio Trabalhado após 48 meses de vigência (Prorrogação)
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 48 meses de vigência (Prorrogação)
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 48 meses de vigência (Prorrogação)

Total da provisão para rescisão - 48 primeiros meses

Total da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação

⁽³⁾ Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o e admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e ,

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 s conforme itens D.1, D.2 e D.3 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 -

4.4 Provisão para Rescisão	
	Aviso Prévio Trabalhado após 48 meses de vigência (Prorrogação)
	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 60 meses de vigência (Prorrogação)
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado após 60 meses de vigência (Prorrogação)

Total da provisão para rescisão - 48 primeiros meses

Total da provisão para rescisão - após a primeira prorrogação

⁽³⁾ Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o e admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e ,

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 s conforme itens D.1, D.2 e D.3 da memória de cálculo nos termos do Acórdão 1.186/2017 -

Tabela de Encargos - 24 Meses		
%	Memória de cálculo	Fundamento
1,04%	$\{[(7/30) + (7/30 \times 0,1 \times 8/12)] / 24\} \times 100$	
0,162%	$\{[(7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 8/12)] / 24\} \times 100$	
0,36%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,06%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,033%	$((\text{APT} \times 0,08) \times 0,4 \times 100)$	
0,005%	$((\% \text{ submódulo 2.2} \times 0,08) \times 0,4 \times 100)$	

s primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) x 100 = 23,33% para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato - TCU-Plenário.

Tabela de Encargos - 12 Meses		
%	Memória de cálculo	Fundamento
1,94%	$(7/30) / 12$	
0,194%	$\{[(7/30) \times 0,1] / 12\}$	
0,68%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,07%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,062%	$(\text{APT} \times 0,08) \times 0,4 \times 100$	
0,006%	$((\% \text{ submódulo 2.2} \times 0,08) \times 0,4 \times 100)$	

s primeiros doze meses de vigência $[(7 \text{ dias de ausências} / 30 \text{ dias}) / 12] \times 100 = 1,94\%$ para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 90 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato TCU-Plenário.

Tabela de Encargos - 36 Meses		
%	Memória de cálculo	Fundamento
0,75%	$\{[(7/30) + (7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 6/12)] / 36\} \times 100$	
0,108%	$\{[(7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 8/12)] / 36\} \times 100$	
0,26%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,04%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,024%	$((\% \text{ submódulo 2.2} \times 0,08) \times 0,4 \times 100)$	
0,003%	$((\% \text{ submódulo 2.2} \times 0,08) \times 0,4 \times 100)$	

30
12
18

3 primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) x 100 = 23,33% para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

obre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato TCU-Plenário.

Tabela de Encargos - 48 Meses		
%	Memória de cálculo	Fundamento
0,56%	$\{[(7/30) + (7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 6/12)] / 48\} \times 100$	
0,081%	$\{[(7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 8/12)] / 48\} \times 100$	
0,19%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,03%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,018%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x 0,08}) \times 0,4 \times 100)$	
0,003%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x 0,08}) \times 0,4 \times 100)$	

3 primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) x 100 = 23,33% para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

obre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato TCU-Plenário.

Tabela de Encargos - 60 Meses		
%	Memória de cálculo	Fundamento
0,45%	$\{[(7/30) + (7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 6/12)] / 60\} \times 100$	
0,065%	$\{[(7/30 \times 0,1) + (7/30 \times 0,1 \times 8/12)] / 60\} \times 100$	
0,16%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,02%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado}) \times 100)$	
0,014%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x 0,08}) \times 0,4 \times 100)$	
0,002%	$((\% \text{ submódulo 2.2 x 0,08}) \times 0,4 \times 100)$	

3 primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) x 100 = 23,33% para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

obre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato TCU-Plenário.

Opção selecionada	Opções	Vigência	Opções	Vigência em texto
3	1	12	1 Nº de meses de execução contratual: 12 meses	Total Anual (12 meses)
	2	24	2 Nº de meses de execução contratual: 24 meses	Total (24 meses)
	3	36	3 Nº de meses de execução contratual: 36 meses	Total (36 meses)
	4	48	4 Nº de meses de execução contratual: 48 meses	Total (48 meses)
	5	60	5 Nº de meses de execução contratual: 60 meses	Total (60 meses)

1,94
0,194

Periculosidade	REGRASVT	
SIM	Regra 1	217,8
NÃO	Regra 2	154
	Regra 3	80
	Regra 4	250

Encargos - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFI:				
Planilha	Ativa?	A	B	C
P1	ATIVA	P1	P1	P1
P2	ATIVA	P2	P2	P2
P3	ATIVA	P3	P3	P3
P4	ATIVA	P4	P4	P4
P5	ATIVA	P5	P5	P5
P6	ATIVA	P6	P6	P6
P7	ATIVA		P7	P7
P8	ATIVA		P8	P8
P9	ATIVA			P9
P10	ATIVA			P10
P11	ATIVA			P11
P12	ATIVA			P12
P13	ATIVA	P13	P13	P13
P14	ATIVA	P14	P14	P14
P15	INATIVA			
P16	INATIVA			
P17	INATIVA			
P18	INATIVA			
P19	INATIVA			
P20	INATIVA			
		8	10	14
		P1 P2 P3 P4	P1 P2 P3 P4	P1 P2 P3 P4
		P1 P2 P3 P4	P1 P2 P3 P4	P1 P2 P3 P4

SSIONAL AUSENTE									
D		E		F		G		H	
P1		P1		P1					
P2		P2		P2					
P3		P3		P3					
P4		P4		P4					
P5		P5		P5					
P6		P6		P6					
P7		P7		P7		P7			
P8		P8		P8		P8			
P9		P9		P9		P9		P9	
P10		P10		P10		P10		P10	
P11		P11		P11		P11		P11	
P12		P12		P12		P12		P12	
P13		P13		P13					
P14		P14		P14					

%
8,33%
1,39%
0,09%
0,02%
0,28%
0,03%
6,82%
0,00%
10,15%